Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura no Pará

RELATÓRIO DE GESTÂO – Exercício 2008

Belém, Março de 2008

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Reinhold Stephanes

Secretario Executivo

Silas Brasileiro

Secretario de Defesa Agropecuária

Inácio Afonso Kroetz

Secretario de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

Márcio Antônio Portocarrero

Secretario de Política Agrícola

Edílson Guimarães

Secretario de Produção e Agroenergia

Manoel Vicente Fernandes Bertone

Secretario de Relações Internacionais do Agronegócio

Célio Brovino Porto

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ - SFA/PA

Superintendente

Ademir Conceição Carvalho Teixeira

Assistente da Superintendência

Adriróseo Raimundo Alves dos Santos

Seção de Suporte Técnico-Operacional e de Comunicação Social

Herdimir Moreira

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA

Bernadete Oliveira Alves

Divisão de Apoio Administrativo – DAD

Patrícia Milena Torres Raiol

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF

Abilmar Ferreira da Silva

Seção de Atividades Gerais - SAG

Fernando Sérgio Coelho

Seção de Recursos Humanos – SRH

Luiz André Veríssimo

Divisão Técnica – DT

Milton Leite Alves da Cunha

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

Wilda Silveira Pinto Pacheco

Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG

Jesus Nazareno Magalhães de Sena

Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG

Pedro Paulo da Costa Motta

Serviço de Política de Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG

Otávio César Durans de Oliveira

Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO

Jacauna de Andrade Lopes

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

1 - Identificação

2 – Objetivos e Metas Institucionais e/ou programáticas

2.1 – Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2 - Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

2.3- Programas

2.3.1- Principais Programas – Tabela 2

2.3.2- Principais Ações dos programas – Tabela 3

2.3.3- Resultados

2.4- Desempenho Operacional

2.4.1- Evolução de gastos gerais

3- Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos – Anexo II da DN TCU 93/2008 – Quadro II.A.1

4- Restos a pagar de Exercícios Anteriores – Anexo II da DN TCU 93/2008 – Quadro II.A.2

5- Demonstrativo de transferência (recebida e realizadas) no Exercício – Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.3

6- Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

7- Renuncia Tributária

8- Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renuncia – Anexo II da DN TCU 93,/2008 – Quadro II.A.12

9- Despesas com Cartões de Crédito

10- Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno – Anexo II da DN TCU 93/2008

11- Determinações e Recomendações do TCU – Anexo II da DN TCU 93/2008

12- Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício – Anexo II da DN TCU 93/2008.

13- Dispensa de Instauração de TCE cujo envio ao TCU foi dispensado – Anexo II da DN TCU 93/2008

14- Informações sobre a composição de Recursos Humanos

15- Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

16- Considerações Finais

APRESENTAÇÃO

Registra-se, no presente Relatório de Gestão, elaborado pela Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA com apoio da Divisão Técnica, de maneira sucinta e objetiva as atividades executadas pela Superintendência Federal de Agricultura no estado do Pará – SFA/PA no decorrer do exercício de 2008.

As ações da Superintendência foram realizadas com base no planejamento estabelecido para o exercício 2008, consubstanciados nos Programas constantes do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA para o quadriênio 2008-2011 e nas diretrizes emanadas pelo órgão central, cujas ações e metas estão focadas no usuário cidadão.

Pretende-se com este documento ressaltar a execução física e financeira dos Programas e Ações a cargo desta superintendência, para posterior análise e avaliação, objetivando dar conhecimento do que em 2008 foi realizado em prol da agropecuária estadual, mediante a participação e supervisão da SFA/PA.

Finalizando, a concretização do trabalho aqui registrado somente foi possível em razão do decisivo apoio dos órgãos centrais do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, bem como da atuação dos que compõem a força de trabalho desta SFA/PA.

A todos, indistintamente, os nossos agradecimentos.

1- IDENTIFICAÇÃO

Objetivos:

A Superintendência Federal de Agricultura no Pará – SFA/PA é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Foi criada pela Lei Delegada nº 09 de 11/10/1962, tendo suas atuais atribuições definidas pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005.

Integrada à Missa Institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, a missão da SFA/PA caracteriza-se por compatibilizar a sua ação para o alcance do objetivo.

MISSÃO:

Promover o Desenvolvimento Sustentável e a competitividade do Agronegócio em benefício da Sociedade Brasileira

Os objetivos e Metas estabelecidos para o exercício estão alinhados ao texto do Plano Plurianual 2008-2011 que, com jurisdição no âmbito do estado e competência regimental, executa os programas e ações do PPA, via gerenciamento dos Planos Internos (Pis) – desenvolvidas por meio de atividades e ações de defesa agropecuária, fomento e desenvolvimento agropecuário, infra estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural, administração de recursos humanos e de serviços gerais, programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados e aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Dados Identificadores da Unidade Gestora

Tabela 1

Nome completo da Unidade e Sigla	Superintendência Federal de Agricultura no Pará – SFA/PA	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – UD	
Vinculação Ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	
Normativo de criação, definição de competências e estrutura Organizacional, regimento interno ou estatuto da Unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publica-no Diário Oficial da União - DOU	Portaria nº 300 de 16 de junho de 2005, as SFA's, unidades descentra-lizadas, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e das Subsecre-tarias de Assuntos Administrativos e de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva.	
CNPJ	00.396.895/0016-01	
Nome e Código no SIAFI	Superintendência Federal de Agricultura no Pará – 130094	
Código da UG titular do Relatório	130094	
Código das UGs abrangidas	Não se aplica	
Endereço completo da sede	Avenida Almirante Barros, 5384 – Castanheira - Belém/PA CEP: 66610-000 Fone: (91) 3214.8697 Fax: (91) 3231.5878	
Endereço da página institucional na Internet	gab-pa@agricultura.gov.br	
Situação da UG quanto ao funcionamento	On-line	
Função de Governo predominante	Administração	
Tipo de Atividade	Fiscalização	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: SFA/PA	Código: 130094

2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS

2.1- Responsabilidades Institucionais – papel da Unidade nas políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura no Pará – SFA/PA exerce reconhecida liderança no setor agropecuário e quase sempre se faz presente nos principais acontecimentos e discussões promovidos pelos órgãos públicos e setores privados ligados direta e/ou indiretamente às questões da agropecuária do estado e da região, contribuindo sobremaneira para o crescimento e desenvolvimento sustentável de maneira ordenada e com adoção de tecnologias específicas e comprovadas pelas pesquisas, com isso propiciando meios para construção de uma sociedade mais justa.

O universo de atuação (jurisdição) da Superintendência Federal de Agricultura no Pará corresponde à totalidade do território da unidade da Federação, podendo haver alteração desse limite mediante ato do Ministro de Estado.

As atividades finalísticas são realizadas por meio da Divisão Técnica – DT/SFA-PA, responsável pela coordenação, acompanhamento, orientação e avaliação da execução das atividades da área técnica, a qual é composta por 05 (cinco) Serviços Técnicos, cuja atividade será sumarizada abaixo:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT-PA

Com o advento da globalização e o conseqüente aumento do comércio internacional, houve um aumento nos riscos de introdução de pragas dos vegetais e doenças dos animais, exóticas, implicando em perdas de produtividade, aumento de custos de produção e possibilidade criação de barreiras sanitárias nos países compradores, com conseqüente perda de mercado.

As diretrizes gerais para o comércio internacional de produtos agropecuários são definidas em normativas de organizações internacionais, sendo que para o SEDESA/DT-PA duas são as mais importantes: a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais – CIPV.

Assim, em harmonia com as diretrizes internacionais e com as normas brasileiras o SEDESA/DT-PA trabalha com programação, controle, orientação, promoção e execução das atividades de vigilância zoossanitária e vigilância fitossanitária, atividades que permitem conhecer e melhorar o *status* sanitário do Estado do Pará, bem como na prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças dos animais e das pragas dos vegetais. Além disso, supervisiona e audita a aplicação de medidas de defesa sanitária animal e vegetal quando executadas pelo Órgão Estadual de Defesa Agropecuária, com vistas a evitar a disseminação de doenças e pragas. Participa também em ações de educação zoofitossanitária;

Dentre as ações realizadas nesta área destacam-se o Programa de Erradicação da Febre Aftosa, onde o Estado do Pará já obteve o reconhecimento nacional e internacional para 43 municípios como Área Livre de Febre Aftosa com vacinação. As atividades de Defesa Sanitária são fundamentais para um estado que possui um

plantel de cerca de 18.500.000 bovídeos (43% do rebanho da Região Norte) distribuídos em mais de 80.000 propriedades.

O SEDESA/DT-PA atua também no Programa de Sanidade Avícola que implica no cadastramento de propriedades avícolas, mapeamento e monitoramento de rotas de aves migratórias com vistas a prevenir a introdução no Brasil do vírus responsável pela Influenza Aviária (conhecida pelo público como "gripe do frango").

Na área vegetal, duas ações merecem destaque especial: O plano Emergencial de Erradicação da Mosca da Carambola e o Programa da Sigatoka Negra no Estado do Pará;

As Pragas Regulamentadas podem ser classificadas em Quarentenárias Ausentes (A1), Quarentenárias Presentes (A2) e Não-quarentenárias Regulamentadas, sendo que o conceito de "quarentenária" implica em inexistência da mesma no território brasileiro, no todo ou em parte, e no seu grande potencial de dano econômico no caso de introdução e estabelecimento;

A Banana é um dos alimentos mais importantes da mesa dos paraenses, além de uma importante fonte de renda para o agronegócio estadual. O Pará tem uma área plantada de 43.000 ha e uma produção anual de mais de 151.000 toneladas, o que corresponde à cerca de R$ 170.000.000, sendo o maior produtor da região Norte (55%) e um dos produtores mais importantes do país. Durante mais de cinco anos, em função da presença em nosso estado da praga quarentenária A2 "Sigatoka Negra", introduzida em 1999, o Pará fora impedido de comercializar sua produção com outros estados. Em função das medidas preconizadas no Programa de Prevenção e Controle da Sigatoka Negra, em especial o Sistema Integrado de Mitigação de Risco de Praga, tornou-se possível que os produtores de banana e helicônias comercializem sua produção em direção a outras unidades da federação e até para o mercado internacional.

Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO/DT-PA

Diferentemente das outras atividades da SFA, a vigilância agropecuária internacional de animais, vegetais, suas partes, produtos e sub-produtos, insumos agropecuários, além de embalagens e suportes de madeira que acondicionem quaisquer classes de mercadoria em trânsito para exportação ou importados pelo Brasil, são de responsabilidade privativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que possui, para esse fim, Unidades localizadas nos Portos Organizados, Aeroportos Internacionais, Postos de Fronteiras e Aduanas Especiais.

A missão do VIGIAGRO em âmbito nacional descreve muito bem a importância da atividade: *"Estar em permanente alerta para promover a vigilância agropecuária internacional, impedindo a introdução e a disseminação de pragas e agentes etiológicos de doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional, de forma a garantir a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados".*

Assim, como os demais Serviços Técnicos da SFA-PA, as atividades do VIGIAGRO/DT-PA são realizadas para cumprimento de normas internacionais emanadas da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais – CIPV e *Codex Alimentarius,* conforme preceitua a Organização Mundial do Comércio. Estas normas, no todo ou em parte, foram internalizadas nos atos normativos do Brasil e se somam às leis e decretos preexistentes, alguns datando da década de 1930.

No estado do Pará, a estrutura operacional do VIGIAGRO consiste de um Serviço de Gestão e 04 (quatro) Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROS, que estão localizadas no Porto de Belém, no Aeroporto Internacional de Val-de-Cans em Belém, no Porto de Vila do Conde em Barcarena e no Porto de Santarém, no oeste do estado.

A atividade consiste em fiscalizar as cargas, bagagens e encomendas de produtos e insumos agropecuários e embalagens quando feitas em madeira que acondicionem quaisquer classes de mercadoria, acompanhadas ou não, que entram no País e certificar as cargas que se destinam ao mercado internacional, verificando o cumprimento de exigências, conforme as especificações normativas.

O VIGIAGRO/DT-PA atua como braço operacional dos Serviços Técnicos da SFA (SEDESA, SEFAG, SIPAG), realizando atividades regidas por normas emanadas dos Órgãos Específicos Singulares do MAPA e afetas especificamente às atividades daqueles Serviços, atuando no momento da chegada e saída das mesmas. Em nível de Órgão Central, os Serviços/Unidades são tecnicamente ligados à Coordenação Geral do VIGIAGRO - CGV, que por sua vez é diretamente ligada à Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

Cabe, também, destacar, que o Sistema VIGIAGRO está organizado, para seu auto- gerenciamento, com a seguinte estrutura: um Comitê Gestor e quatro Sub-Comitês dos segmentos Portos, Aeroportos, Fronteiras e Aduanas Especiais.

O VIGIAGRO/DT-PA trabalha estreitamente associado aos outros órgãos e empresas que atuam no comércio internacional, tais como Receita Federal, IBAMA, ANVISA, Polícia Federal e administradores dos recintos alfandegados públicos e privados: INFRAERO, Cia. Docas, Porto Seco Metrobel, etc.

Entre os principais produtos destinados ao mercado internacional que exigem certificação pelo VIGIAGRO/PA, estão: madeira, pimenta do reino, soja, bovinos vivos, couro bovino e bubalino e a castanha do Brasil. Na importação, destacamos: trigo, juta e fertilizantes.

Em resumo, pode-se dizer que o VIGIAGRO representa a primeira linha de Defesa, quando o assunto é evitar a introdução de doenças dos animais e pragas quarentenárias dos vegetais no país.

Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/DT-PA

O SEFAG/DT-PA tem como foco principal garantir ao produtor rural do estado, através das ações da Fiscalização Federal Agropecuária, previstas na Portaria 300/2005, insumos de boa qualidade, disponibilizados tanto

pela indústria como pelo comércio, sua correta utilização, além dos serviços oferecidos pelas empresas prestadoras, devidamente registradas e/ou credenciadas pelo MAPA. Na área vegetal estão relacionados os fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, sementes, mudas, plantas matrizes e agrotóxicos (incluindo seus componentes e afins), enquanto que, na área animal as ações estão direcionadas aos materiais genéticos (sêmen, embriões e matrizes), alimentos (rações), medicamentos de uso veterinário e vacinas. Empresas prestadoras de serviços fitossanitários com fins quarentenários, realizados no transito internacional de produtos vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira e aquelas voltadas às atividades de aviação agrícola também são alvo de ações fiscais.

A produtividade agropecuária e a sustentabilidade do agronegócio é função direta da qualidade dos insumos utilizados. Por exemplo, reconhecidamente sabe-se que uma semente de boa qualidade é um dos requisitos fundamentais para o sucesso do estabelecimento de uma lavoura e garantia de ótimas safras. Assim como, a expressão máxima da produtividade de um rebanho é conferida pela qualidade genética de seus indivíduos. Portanto, embriões geneticamente superiores são fundamentais para o sucesso do empreendimento.

O setor primário paraense, tanto a agricultura como a pecuária, tem experimentado nas últimas décadas um crescimento significativo, colocando nosso estado como o principal produtor de dendê, abacaxi, mandioca, pimenta-do-reino e açaí do país, 2º produtor de coco, 4º produtor de banana e 5º de citros. Merece o registro, também, o incremento da produção de grãos, notadamente o arroz (6º), milho (10º) e soja (14º), colocando o Pará como uma das mais recentes fronteiras agrícolas do país. Por outro lado, a pecuária paraense apresenta situação privilegiada no cenário nacional. Sendo o mais tradicional e detentor do maior plantel de bubalinos do país, observa-se um crescimento considerável do mercado consumidor deste tipo de carne, além do leite e derivados, abrindo novas perspectivas ao setor. Entretanto, é no agronegócio do “boi gordo” que o Pará tem se destacado, principalmente. O reconhecimento das regiões sul e sudeste do estado como área livre de aftosa com vacinação, abriu novos mercados, inclusive o internacional, através das exportações de gado vivo. A Venezuela com 72,4% das compras (288.766 animais) o Líbano, com 27,4% (109.357 animais) foram os principais compradores em 2008. Para ser ter uma idéia do significado desses números para a sustentabilidade do agronegócio do “boi gordo” no Pará, desse total, 91% dos bovinos embarcados, foram enviados dos nossos rebanhos.

Fica evidente a importância do setor em nosso estado e, diante desse quadro, cresce consideravelmente, a responsabilidade do SEFAG/DT-PA na fiscalização dos insumos disponibilizados ao produtor rural paraense. Tendo como agravante às dificuldades operacionais face nossas dimensões continentais e a precariedade das vias de acesso na maioria das regiões do estado, para suprir a demanda em função desta tendência de crescimento e modernidade do agronegócio no Pará, há a necessidade do fortalecimento cada vez maior dos nossos serviços.

Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT-PA

As ações do SEPDAG/DT-PA pela sua característica multidisciplinar dependem para sua boa realização de estreita aproximação com as outras áreas da SFA, de modo a perceber quais as ações na área de políticas públicas que, se implementadas, contribuem para o pleno alcance dos objetivos propostos nos diversos programas PPA.

Cabe também ao SEPDAG/DT-PA a análise e instrução de processo de convênio, resultantes de emendas parlamentares, e fiscalizar a aplicação dos recursos.

Serviço de Inspeção De Produtos Agropecuários – SIPAG/DT-PA

É sabido e do conhecimento da sociedade como um todo, notadamente das autoridades responsáveis pelo planejamento e execução das políticas públicas de todas as esferas de governo, inclusive as direcionadas ao agronegócio em geral e, dos particularizados por região, que na atualidade o consumidor está mais antenado, conectado, consciente e conhecedor de seus direitos e deveres como cidadão, atento a tudo e muito mais exigente, o que demanda do SIPAG/DT-PA (MAPA) a necessidade de um eficiente e eficaz controle da identidade, qualidade, inocuidade, conformidade e certificação de produtos e seus derivados para consumo humano e animal, quer para o mercado interno como para exportação. E, por conseqüência, logicamente, urge a necessidade de estabelecimento e aprimoramento de ações capazes de concorrer positivamente para o crescimento do agronegócio da fruticultura regional, principalmente, a direcionada à agroindustrialização de polpas de frutas e fabricação de bebidas em geral, com sustentabilidade em todos os elos de cada cadeia produtiva, para permitir um aumento na arrecadação de impostos e divisas, o que é imprescindível para ampliação e desenvolvimento de novas políticas públicas para o setor, e dessa forma se tornar um incentivo extra para a fixação de famílias no campo e atrair mais investimentos públicos e privados em tecnologias de ponta para incremento da produção e da produtividade, diminuição do desperdício de matérias-primas, fibras e alimentos em geral, devido a processamento adequado e tecnológico das polpas de frutas utilizadas a fabricação de bebidas, com melhoramento da competitividade dos produtos regionais no mercado globalizado.

2.2- Estratégia de Execução das Unidades na execução das políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura no Pará – SFA/PA, dentro do PPA 2008-2011, tem sob sua responsabilidade um programa de apoio e quatro programas finalísticos abrangendo doze ações principais.

O programa de apoio visa dar suporte logístico para a execução das ações finalísticas, as quais são desenvolvidas por meio dos serviços abaixo descritos.

Política e Desenvolvimento Agropecuário: Com uma equipe três Fiscais Federais Agropecuários, o SEPDAG vem atuando de forma mais sistemática na organização, promoção, fomento capacitação de agentes

atuantes em produção orgânica de alimentos, na fiscalização de convênios e na viabilização de emendas parlamentares. Em todos os segmentos, a estratégia adotada pelo SEPDAG consistiu na divulgação dos programas para desenvolvimento do setor agropecuário, na capacitação de agentes para atuarem nestes programas, em ações que visem à organização do setor produtivo, no fomento do setor agropecuário, e no levantamento de informações referentes a indicadores desses programas. Neste sentido, a equipe do SEPPAG se fez presente e colaborou com a realização de diversos eventos relacionados ao desenvolvimento agropecuário como workshops, reuniões técnicas, palestras, cursos, etc.

Inspeção Vegetal: Na execução das ações planejadas centrou-se o foco nas atividades de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais registrados no SIPAG/DT-PA na condição de produtores, envasadores, estandardizadores, exportadores e importadores de bebidas em geral, cuja maior demanda continua sendo a produção e envase de polpa de frutas regionais, com destaque para o açaí, tanto para o mercado interno como para exportação, dada à importância social, econômica e ambiental que o açaí e seus derivados representam no contexto da cadeia do agronegócio da fruticultura estadual e regional, ainda que a quase totalidade de sua produção seja originada de extrativismo, mas ainda assim contribuindo sobremaneira com a estratégia de governo alinhavada em conjunto com o setor produtivo na busca do crescimento com sustentabilidade da cadeia produtiva de forma integrada, para que de fato concorra à formação de um agronegócio forte na Região em termos de produção e exportação de açaí e de polpas de frutas regionais, impingindo a geração de dados oficiais positivos quanto à geração e manutenção de ocupação autônoma de forma duradoura na atividade, formação de associações e cooperativas de produtores e industriais, emprego com carteira assinada nas agroindústrias, renda no meio rural e nos grandes centros consumidores, sem se abdicar da certificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos, condições essas, necessárias e imprescindíveis para inserção e permanência no mercado globalizado, podendo até se perquiri selo de Indicação Geográfica na forma da legislação vigente, para garantia da segurança alimentar humana e, construir um alcance para obtenção de preços mais justos e competitivos dos produtos estaduais e regionais nos mercados nacional e internacional.

Defesa agropecuária: As ações de defesa sanitária, tem execução direta do serviço e via convênio celebrado com o órgão de defesa sanitária no estado (ADEPARÁ), mediante supervisão da SFA/PA.

A dimensão geográfica exige estratégias apropriadas e uma infraestrutura que permita uma adequada capacidade e eficácia no sistema de vigilância. Os postos estão instalados em locais que possibilitam a adequada fiscalização do trânsito que ocorre entre determinadas regiões e nas fronteiras com outros estados. No caso do Trânsito interestadual de Animais e seus produtos, a execução se dá com auditorias nas unidades locais de assistência veterinária e postos de controle de trânsito. No caso do controle de Trânsito interestadual de vegetais e seus produtos, a execução se dá via supervisão das ações delegadas.

Em havendo dificuldade operacional, a exemplo do que ocorreu em 2006, realiza-se um Plano de Contingência conjuntamente com a ADEPARÁ, sob assessoramento do Departamento de Sanidade Vegetal – DSV. Ressalta-se que as dificuldades operacionais são muitas, citando na oportunidade a dificuldade encontrada para as ações continuadas no município de Monte Dourado no que diz respeito a abastecimento de veículos, visto que por não ter contrato, há a necessidade de se abastecer por meio de suprimento de fundos,
esbarrando no impeditivo legal para tal abastecimento por tratar-se de ação continuada

Vigilância Agropecuária: O atendimento é feito por quatro unidades: Porto de Belém, Porto de Santarém, Porto de Vila do Conde e Aeroporto de Belém. O produto trabalhado é *"fiscalização realizada"*, logo, o volume de trabalho e o resultado giram em função das grandes flutuações que ocorrem no comércio internacional, principalmente de produtos agropecuários, quais sejam: taxas de câmbio, barreiras tarifárias, barreiras fitozoosanitárias, sanitárias e condições de clima influenciando positiva ou negativamente na produção agropecuária.

O Serviço de Vigilância Internacional deve ser executado de forma contínua e ininterrupta, em função do fluxo constante de passageiros e cargas que se encontra em processo de intensificação devido à consolidação do Pará como exportador de grãos e da entrada em funcionamento de diversos pontos de ingresso/egresso, gerando dificuldade e complexidade ao Serviço, considerando que a força de trabalho permanece a mesma.

2.3- Programas

A SFA/PA tem sob sua responsabilidade um programa de apoio e quatorze programas finalísticos, dentre os quais serão descritos a seguir os principais.

0750 – PROGRAMA DE APOIO

Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

0357 – SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA

Tem como proposta evitar a entrada de pragas e doenças exógena no estado, bem como preservar as áreas livres e os sistemas produtivos regionais da disseminação interna de agentes biológicos nocivos, via identificação dos pontos de risco do trânsito de produtos agropecuários e controlar as entradas.

0375 – QUALIDADE DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessário uma ação permanente de fiscalização por

parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

1426- CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE

A produção orgânica representa uma forma de reduzir a dependência de recursos não renováveis, evitar o impacto negativo do uso de fertilizantes e pesticidas sintéticos, preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais. Os produtos orgânicos não podem ser diferenciados dos produtos convencionais pela sua aparência, mas pela forma como é produzido e processado. Daí a necessidade de certificação que possa dar garantias ao consumidor.

0356 – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

O programa visa assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal objetivando a adequada proteção do público consumidor, bem como, assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional

2.3.1- Principais Programas

Tabela 2

Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação da gestão de seus programas finalísticos
Gerente do Programa	A definir
Gerente Executivo	A definir
Indicadores ou parâmetro utilizado	Não ha á indicador para este programa
Público Alvo	governo

Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kretz
Gerente Executivo	Jamil Gomes
Indicadores ou parâmetro utilizado	• Área declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação • Incidência da Praga "Cydia Pomonella" • Incidência da Praga "Mosca da Carambola" • Nº de estabelecimento certificados como Livres para Brucelose e Tuberculose • Número de ocorrências da Peste Suína Classica

	• Numero de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca • Número de Ocorrências de Raiva Bovina • Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola • Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras • Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico
Público Alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtos
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Álvaro Antônio Nunes Vieira
Indicadores ou parâmetro utilizado	Taxa de conformidade de corretivos agrícolas, taxa de conformidade de fertilizantes agrícolas, taxa de conformidade de inoculantes e taxa de irregularidade de defensivos agrícolas.
Público Alvo	Agricultores e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos agropecuários

Programa 1426 – Conservação, manejo e uso sustentável da Agrobiodiversidade

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação
Gerente do Programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente Executivo	Rogério Pereira Dias
Indicadores ou parâmetro utilizado	Taxa de participação dos alimentos orgânicos no total da produção agropecuária brasileira
Público Alvo	Produtores, processadores, distribuidores e consumidores

Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas, correlatos ofertados
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Ângela Pimenta Peres
Indicadores ou parâmetro utilizado	Número de estabelecimentos com sistema de análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário e taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas
Público Alvo	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsa e consumidor final.

2.3.2- Principais Ações dos Programas

A SFA/PA tem sob sua responsabilidade, uma ação vinculada a área meio e vinte e duas ações finalísticas, as quais, dez destas ações serão descritas a seguir

Área Meio

- Manutenção da Unidade – MANUTPA

Área FIM

- 2134- Vigilancia e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus produtos – VIGIFITO
- 2139 – Vigigilancia e Fiscaliz. do Trânsito Interestadual de Animais e seus produtos – VIGIZOO1
- 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola – ERRADMOSCA
- 4842 – Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOSA
- 2180- Vig. e Fiscaliz. do Trânsito Internacional de Vegetais e seus produtos – FISCPLANTA
- 2181- Vig.e Fiscaliz.do Trânsito Internacional de Animais e seus produtos – FISCANIMAL1
- 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas – FISCALSEM
- 2124- Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal - FISCINAN
- 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-Organico – DESENORG
- 2131 – Inspeção de bebidas, vinagres, café e outros produtos de origem vegetal – IPVEGETAL

Tabela 3 – DADOS GERAIS DAS AÇÕES

2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus produtos – VIGIFITO

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Impedir a entrada no país de praga de vegetais oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, o meio ambiente e a saúde da população, como também, garantir a fitossanidade de produtos nacionais e sua exportação.
Descrição	Elaboração de Normas, integração e cooperação técnica com as insntâncias estaduais e muncipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do transito de vegetais e seus produtos no território nacional.
Un. responsável pelas decisões estratégicas	Divisão de Sanidade Vegetal – DSV/DAS
Unidades Executoras	SEDESA/DT/PA
Área resp. por gerenciamento ou execução	Divisão de Sanidade Vegetal – SDV
Coordenador nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Resp. pela execução da ação no nível local	Carlos Alberto Carvalho de Moraes

2139 – Vigilancia e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus produtos – VIGIZOO 1

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como Livres causado Livres causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de Normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do do controle zoosanitário do trânsito de animais no território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/DAS/CEV

Unidades Executoras	SEDESA/DT/PA
Área responsável por gerenciamento ou execução	Divisão de Sanidade Animal – DAS
Coordenador nacional da Ação	Luiz Felipe Ramos de Carvalho
Responsável pela execução da ação no nível local	Benedito Fiel da Costa

4738 – Erradicação da Mosca da Carambola – ERRADMOSCA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de Frutas por meio da erradicação da mosca Bactrocera Carambolae e da garantia de sanidade vegetal em todo território nacional.
Descrição	Monitoramento,fiscalização fitossanitária, capacitação técnica e educação sanitária
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	SEDESA/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	Divisão de Sanidade Vegetal – DSV
Coordenador nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela execução da ação no nível local	Carlos Alberto Carvalho de Moraes

4842 – Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOSA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuário norte, objetivando o acesso do produtor nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das propriedades e estratégias, elaboração de normas sanitárias, educação sanitária, unidades de produção (cadastramento) de vacinação, de atendimento a notificação de suspeitas e de controle da eficiência e da eficacia das vacinas produzidas, realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico, fiscalização sanitária e epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gabinete do Ministro – GM
Unidades Executoras	SEDESA/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenador nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Responsável pela execução da ação no nível local	Benedito Fiel da Costa

2180- Vigilancia e Fiscalização do Trans.Internacional de Vegetais e seus produtos – FISCPLANTA

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Impedir a entrada no país de praga de vegetais oriundos de outros paises, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, como também, garantir a fitossanidade de produtos na - cionais e sua exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira no país por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, produtos e subprodutos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO/DAS
Coordenador nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela execução da ação no nível local	Maria Joana Baia Brito

Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trans. Intern. de Animais e seus produtos – FISCANIMAL

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação, no país, de doenças de animais e s produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à econom ao meio ambiente e a saúde da população
Descrição	Vigilância e controle zoosanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e estações aduaneiras interiores, tanto nas importações como nas exportações de produtos animais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	Vigilância Agropecuária/Divisão Técnica – VIGIAGRO/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO/DAS
Coordenador nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela execução da ação no nível local	Líbio Peixoto

2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas – FISCALSEM 1

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas, análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos, certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	SEFAG
Área responsável por gerenciamento ou execução	Departº de Fiscalização de Insumos Agrícolas/ DFIA
Coordenador nacional da ação	Agwagner Dutra Alarcão
Responsável pela execução da ação no nível local	Estevam de Oliveira Castelo

2124 - Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal - FISCINAN

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores ,remisturadores, fracionadores e comerciais de ingredientes, rações, concentrado e suplementos, registro de rótulos dos pro-

	dutos, fiscalização da conformidade mediante realização de análises fiscais, realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sobre o regime de confinamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	SEFAG/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários /DFIP
Coordenador nacional da ação	Fernando Marcussi Tacci
Responsável pela execução da ação no nível local	Nélio Monteiro de Souza

8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – pró-orgânico – DESENORG

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Unidades Executoras	SEPDAG/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	SDC
Coordenador nacional da Ação	Rogério Pereira Dias
Responsável pela execução da ação no nível local	Martha Parry Castro Nogueira

2131 – Inspeção de Bebidas, Vinagres, Cafés e outros produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL 1

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de bebidas, vinagres, café e outros produtos de origem vegetal ofertados à polulação.
Descrição	Registro, inspeção e fiscalização de pontos industriais nacionais de bebidas, vinagres, café e outros produtos de origem vegetal, como também, análise prévia à importação desses produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DSA
Unidades Executoras	SIPAG/DT
Área responsável por gerenciamento ou execução	Deptº de Inspeção de Produtos de origem Vegetal – DIPOV
Coordenador nacional da Ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Rodrigues Nogueira

2.3.3- Resultados

A colocação dos resultados será feita a partir do programa de apoio seguido dos serviços responsáveis pela execução dos programas/ações finalísticas, conforme abaixo:

Programa de Apoio

O programa de apoio executou suas açoes dentro do limite fixado para o exercício, de R$ 2.086,790,89, tendo enfrentado dificuldades na operacionalização em razão das despesas contratuais ocupar mais de 70% desse limite, limitando as demais demandas também necessária ao bom desempenho operacional.

PI MANUTPA

Nat. Despesa	Nome	Especificação	Valor (R$)
3390.37.01	Apoio Administrativo	Serviços Terceirizado (contrato)	487.092,00
3390.37.02	Limpeza e Conservação	Serviço Terceirizado (contrato)	453.600,00
3390.37.03	Vigilância Ostensiva	Serviço Terceirizado (contrato)	480.000,00
		Sub-Total	1.420.692,00
3390.30	Material de Consumo	Combustíveis/Lubrificantes e *outros	152.375,58
		Sub-Total	152.375,56
3390.39	Serviços de Terceiros/ P.Jurídica	Correios Telefonia Fixa Energia *Outros	461.480,60
		Sub-Total	461.480,60
3391.39	Serviços de Terceiros/P.Jurídica	Imprensa Nacional	16.966,12
3390.14.14	Diárias	Deslocamento	38.359,38
3390.33	Passagens	Locomoção	42.313,59
		Sub-Total	80.672,97
3390.92/ 3391.92	Exercícios Anteriores		
3390.93	Indenizações e Restituições		66,00
4490.51	Obras e Instalações		123.234,22
	Restos a pagar		444.010,88
Total Geral:			2.699.498,35

*Outros: 3390.30 – Material de Expediente e outros materiais que se fizeram necessários

3390.39 - Manutenção e Conservação de Veículos, de máquinas e equipamentos, etc.

ÁREA FINALÍSTICA – SERVIÇOS

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

As ações e procedimentos operacionais do SEDESA estão fundamentadas em Leis, Decretos e legislações complementares estabelecidas pelo Departamento de Sanidade Vegetal, Departamento de Saúde Animal bem como pelos acordos internacionais através dos quais são estabelecidos requisitos sanitários para importação e exportação de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

O quadro funcional do SEDESA é composto por Fiscais Federais Agropecuários, com especificidades em Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária e por auxiliares administrativos e técnico conforme abaixo:

Quadro funcional no SEDESA no ano de 2008.

CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO IDEAL
Fiscal Federal Agropecuário(Engenheiro Agrônomo)	06*	08

Fiscal Federal Agropecuário (Médico Veterinário)	05	08
Agente administrativo	01	03
Auxiliar Administrativo	01	01
Auxiliar Operacional Agropecuário	02	02
Engenheiro Agrônomo *	01	01

* Servidor da Secretaria Executiva de Agricultura do Pará cedido à SFA/PA.

Resultados das Ações:

2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO

Esta ação compreende atividades realizadas tanto de forma direta, pelo SEDESA como de forma indireta realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, que é o órgão executor da defesa agropecuária no Estado.

Em 2008 a ADEPARA obteve recursos provenientes do convênio celebrado com o MAPA no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), contudo para as atividades de vigilância o montante somou R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais). Apesar de pouco, os recursos possibilitaram dotar algumas Unidades Locais de Sanidade Agropecuária -ULSA com equipamentos de informática e veículos melhorando as condições de trabalho para os técnicos da Agência. O SEDESA realizou auditorias e supervisões das metas físicas executadas pela ADEPARA, inerentes ao controle do trânsito interestadual e à vigilância sobre as pragas de importância econômica e de interesse nacional.

A dimensão geográfica do Estado exige estratégias apropriadas e uma infra-estrutura que permitam uma adequada capilaridade e eficácia do sistema de vigilância. Desta forma os postos estão instalados em locais que possibilitam a adequada fiscalização do trânsito que ocorre entre determinadas regiões dentro do estado e nas fronteiras com outras unidades da federação. São representados por instalações permanentes, com funcionamento ininterrupto (24 horas – todos os dias do mês e durante o ano todo). Para maior eficiência nas ações de vigilância agropecuária no Estado do Pará, torna-se necessária a instalação de fiscalização volante, atuando em pontos estratégicos considerados de risco. A fiscalização volante consegue alcançar regiões onde a fiscalização fixa não está presente, além de fazer constante levantamento do fluxo de vegetais dentro de um mesmo município ou região, com objetivo de direcionar os trabalhos de vigilância, fiscalização e educação fitossanitária.

A ação de vigilância e controle do trânsito interestadual desenvolvida pelo órgão estadual, sob coordenação do SEDESA/SFA/PA abrange quase na sua totalidade os 143 municípios paraenses através das unidades locais, unidades de coordenação regional, unidade central de coordenação, porto de Belém, postos fixos e equipes volantes de fiscalização. A fiscalização do trânsito interestadual no fluxo aeroviário ainda não foi implantada

no aeroporto de Belém. Isto tem sido um fator preocupante considerando os vôos domésticos, diários de Macapá para Belém, dada a existência da Mosca da carambola naquele Estado.

Com relação às barreiras fitossanitárias ainda é necessária adequá-las com melhor estrutura, considerando que em alguns lugares ainda faltam Engenheiros Agrônomos, veículos e apoio policial.. É necessário que o Estado melhore a estrutura da fiscalização, com aquisição de equipamentos e materiais, contratação de pessoal e criação de Sistemas de Informação.

A ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e insumos tem como Produto no PPA 2008-2011 Fiscalizações Realizadas. contudo esta ação envolve as atividades de vigilância para todas as pragas de importância econômica que afetam a agricultura estadual e nacional apoiando, inclusive com orçamento, as demais ações específicas dentro da sanidade vegetal.

Os principais produtos vegetais sujeitos à fiscalização do trânsito são os hospedeiros da Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*), Mosca da Carambola (*Bactrocera carambolae*), Pinta Preta dos Citros (*Guignardia citricarpa*), Cancro Cítrico (*Xanthomonas axonopodis*), a Mosca Negra dos Citros (*Aleurocanthus woglumi*) e Morte súbita, *Candidatus* Liberibacter. O principal atividade realizada pelo SEDESA nesta ação é Auditoria realizada nas barreiras zoofitosanitárias. Em 2008 com a liberação de recursos do convênio 001/2007, foram realizadas auditorias na sede da ADEPARA e nas ULSAS beneficiadas no PT.

As metas programadas para 2008 constaram no Plano de Sanidade Vegetal 2008-2011 entregue ao Departamento de Sanidade Vegetal.

Metas e resultados da ação no exercício

Metas	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Auditoria nas ações de vigilância realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	60 unid	12.600,00	32	5.802,96
Auditoria sobre o controle do trânsito interestadual nas Barreiras fitossanitárias	60 unid		26	
Controle nas habilitações para emissão de CFO e CFOC	6 unid		6	
Fiscalização realizada	2.200 unid		10.367	
Convênio com ADEPARA	1 unid	450.000,00	1	316.375,00
TOTAL		462.600,00		312.177,96

Quadro Resumo das Despesas da Ação

Nat. Despesa	Nome	Valor	Total
3390.14.14	Diárias	2.411,54	2.411,54
3390.30	Material de Consumo	1.636,81	1.636,81
3390.33	Passagens	1.754,61	1.754,61
4430.42	Convênio	145.750,00	145.750,00
3330.41	Convênio	170.625,00	170.625,00
		Total	312.177,96

2139 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos – VIGIZOO 1

A execução da ação de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos é descentralizada para a ADEPARA. Tem como objetivo principal no Estado a vigilância epidemiológica e a Fiscalização do trânsito de animais e de produtos de origem animal voltados para a prevenção da Febre Aftosa e do controle de outras ocorrências zoossanitárias.

Ao SEDESA compete coordenar a execução das atividades, e realizar supervisões e auditorias nas gerências regionais, Unidades Locais de Sanidade Agropecuárias-ULSA, nos Postos fixos e móveis de controle do trânsito da ADEPARA, com o objetivo de se verificar a estrutura física e o desempenho das atividades pelo órgão executor quanto a emissões de Guia de Trânsito Animal- GTA, Certificados de Sanidade Animal, atendimento a notificações e de emergência sanitária. Na maioria das vezes, as auditorias são realizadas conjuntamente com as auditorias para fins de verificação do cumprimento de metas do convênio celebrado entre o MAPA e a ADEPARA .

Em 2008 o SEDESA realizou verificação, através de auditorias, dos controles efetuados pela ADEPARA para manutenção do status "Área Livre de febre aftosa com Vacinação" na região centro-sul do Estado do Pará. Nas auditorias realizadas pelo SEDESA, como pela equipe de auditores do Departamento de Saúde Animal, constatou-se esse ano que a falta de melhor estrutura das barreiras sanitárias da ADEPARA, assim como nas Unidades Locais de Sanidade Agropecuária – ULSA, tem colocado em check a garantia do estado sanitário da área livre como um todo considerando que falta médicos veterinários treinados, veículos, atendimentos à notificação de ocorrência e até apoio policial em algumas unidades da ADEPARA.

Na sede do SEDESA em 2008 foram realizados controles do trânsito de animais na "Área Livre de febre Aftosa", emissão de Guias de Trânsito Animal, Certificados de Sanidade Animal para trânsito interestadual de produtos e emissão de Autorizações de Exportação e Importação quando se trata do trânsito internacional. A partir do mês de dezembro as emissões de Guias de Trânsito Animal, e Certificados de Sanidade Animal ,modelo CIS-E passaram para a ADEPARA, sendo emitidas pelo SEDESA apenas quando se tratar de trânsito internacional.

Com relação ao trânsito internacional, em 2008 aumentou as exportações de bovinos e bubalinos com finalidade de reprodução e as exportações de peixes ornamentais. As exportações de bovinos e bubalinos tiveram predominância para a Venezuela e, para esse procedimento faz-se necessária abertura de quarentena e realização de exames nos animais segundo os requisitos sanitários estabelecidos e acompanhamento destes até o embarque.

Metas e resultados da ação no exercício

Metas	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Fiscalização realizada	54.364 unid	19.000,00	49.226	9.418,93
Auditoria em Barreiras sanitárias e ULSA	43-unidade		20	

Rebanho de bovinos e bubalinos-	18.000.000 cab.		18.458.416	
Guia de Trânsito Animal (SEDESA)	1500 unid		1651	
Certificado de Sanidade Animal (SEDESA)	1500 unid		1800	
Autorização de Exportação (SEDESA)	1000 unid		1311	
TOTAL		19.000,00	9.418,93	

Quadro Resumo das Despesas da Ação

Nat. Despesa	Nome	Valor	Total
3390.14.14	Diárias	2.542,08	2.542,08
3390.30	Material de Consumo	2.000,00	2.000,00
3390.33	Passagens	1.412,51	1.412,51
3390.36	Pessoa Física	463,85	463,85
3390.39	Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00
		Total	9.418,44

4738 – Erradicação da Mosca da Carambola – ERRADMOSCA

Esta ação compreende ações de monitoramento, capacitação técnica e controle da dispersão da mosca da carambola no estado do Pará

A mosca da carambola é uma das espécies de moscas-das-frutas de importância econômica prejudicial à fruticultura mundial. Ataca várias espécies frutíferas tais como: carambola, manga, caju, laranja, acerola, tangerina, jambo vermelho, etc. É originária do sul da Ásia e foi introduzida no continente americano através do Suriname em meados de 1975. No ano de 1989 foi detectada na Guiana Francesa de onde se dispersou para o município de Oiapoque no Estado do Amapá (Brasil) em 1996. Por meio do decreto n° 2.226, de 19 de maio de 1997, a região compreendida pelo Município do Oiapoque e circunvizinhanças no

estado do Amapá foram consideradas pelo Ministério da Agricultura de emergência fitossanitária, onde ao longo dos últimos onze anos vêm sendo desenvolvidas ações de prevenção, controle e erradicação de focos dessa praga a fim de impedir sua dispersão para outros locais dentro e fora do Estado.

Os focos de *Bactrocera carambolae* detectados em fevereiro de 2007 no estado do Pará foi declarado erradicado em abril de 2008 após seis meses sem a presença da praga e das ações técnicas intensivas aplicadas para erradicação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Departamento de Sanidade Vegetal e das Superintendências e das parcerias com outras instituições, visando impedir a dispersão desta praga para outros municípios do estado do Pará.

Em 2008, o SEDESA realizou auditorias para o controle de qualidade do monitoramento da Mosca da Carambola nos municípios onde estão instaladas as armadilhas de detecção bem como capacitação para os técnicos da ADEPARA sobre simulação de focos e técnicas de controle. Atualmente são monitorados 45 municípios considerados áreas de alto risco de introdução e dispersão da praga no Estado, onde se encontram instaladas um

total de 1008 armadilhas, sendo 764 Jackson e 244 McPhail. Somente no Distrito de Monte Dourado-Almeirim encontram 295 Jackson e 119 McPhail.

A possível entrada da Mosca da Carambola em outros municípios do território paraense afetará tanto a economia local como a nacional. No estado do Pará afetaria a produção e comercialização de citros (*Citrus* spp.), que é o hospedeiro de maior expressão econômica dentro do Estado, onde ocupa uma área em torno de 15 mil ha com uma produção da ordem de 1.508.139t. estando esta concentrada principalmente, na microrregião do Guamá, onde os municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia e Ourém constituem o chamado pólo cítricola.(Poltronieri L.S et al.2005). Para a fruticultura nacional representará perdas na ordem de US$150 milhões, considerando que a praga poderá se espalhar mais rapidamente para as regiões Nordeste, Sul e Sudeste e vir causar aumento nos custos de produção, impactos ambientais e queda nas exportações de frutos 'in natura'.

As restrições fitossanitárias impostas pelos países importadores de frutas brasileira, como Estados Unidos, Japão, Argentina e outros paises do MERCOSUL apontam que os danos potenciais econômicos e ambientais com a possível entrada da Mosca da carambola no restante do Brasil, são estimados em perdas anuais de US$ 30,8 milhões no primeiro ano e de US$ 100 milhões no terceiro ano, se não houver uma ação efetiva de controle (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos- USDA). Contudo, os registros de exportação de frutos brasileiros sinalizam para um risco de perdas diretas de mercado bem superiores a esse estudo, caso ocorra a dispersão da mosca da carambola para outros estados do Brasil. Entre os danos indiretos realça o desemprego, pois estima-se que para cada U$ 10.000 investidos na fruticultura gera três empregos diretos permanentes e 2 indiretos, considerando ainda, que este setor demanda mão-de-obra intensiva e qualificada, fixa o homem no campo e permite uma vida digna dentro das pequenas propriedades rurais e nos grandes projetos agrícolas possibilitando um faturamento familiar bruto de R$ 1.000 a R$ 20.000 por hectare (IBRAF, 2005).

Embora a mosca da carambola tenha sido erradicada no Vale do Jari ainda são realizadas ações de pós-erradicação em Monte Dourado-PA e Laranjal do Jarí-AP, respeitada a divisão geopolítica dos estados e municípios, considerando-se que a região deve ser tratada como um todo para o sucesso do trabalho considerando a pequena distância que separa as duas cidades e as características geográficas.

Desta forma, em 2008 em Monte Dourado e Laranjal do Jarí continuaram a aplicação de procedimentos sistematizados de pulverizações de iscas tóxicas, coleta de frutos hospedeiros, técnica de aniquilamento de machos, erradicação de caramboleiras e ações de educação sanitária. No distrito de Monte Dourado estão sendo mantidas três equipes compostas por: 3 Engenheiros Agrônomos da ADEPARA e, até agosto de 2008, 1 Engenheiro Agrônomo , Agentes Administrativos e 2 Auxiliares Operacionais Agropecuários da SFA/PA. Para não haver descontinuidade no cronograma do trabalho foram pagas diárias corridas a cada 14,5 dias, incluindo sábados,

domingos e feriados. Considerando que a ADEPARA não dispunha de recursos próprios para pagamento de seus técnicos, a SFA/PA também pagou diárias para os dois técnicos na rubrica 3390-36.

Até setembro de 2008 foram utilizados dois veículos da SFA/PA e um da ADEPARA para realização dos trabalhos de campo, sendo os abastecimentos e a manutenção dos veículos da SFA/PA mantidos com suprimento de fundos. Eventualmente a SFA/PA abasteceu também os veículos da ADEPARA e da SFA Amapá para não haver interrupção do programa. Considerando a inexistência de postos, oficinas que trabalhavam com cartão corporativo do governo federal correram a necessidade de saques nos recursos do suprimento para pagamento dos abastecimentos, dos serviços de manutenção dos veículos e/ou compra de materiais necessários para as equipes. A partir de agosto de 2008 chegaram na área três carros para a ADEPARA obtidos com recursos do convênio MAPA/ADEPARA 001/2007, não sendo mais necessário a permanência dos dois veículos da SFA/PA no Vale do Jari.

Alguns problemas de ordem operacional foram encontrados em 2008 para um maior desempenho desta ação, como:

- Indisponibilidade de veículos (carros ou moto) em alguns escritórios da ADEPARA;ou quando existentes com problemas de manutenção.
- Indisponibilidade de recursos financeiros nos escritórios da ADEPARA para aquisição de combustível e conservação dos imóveis.
- Indisponibilidade de material técnico-científico para divulgação e execução de atividades de educação sanitária.
- Falta de melhores condições de trabalho para os técnicos lotados nas ULSAV's, com instalações e material permanente mais adequados.
- Dependência da SFA/AP quanto a disponibilização de material para o monitoramento no Pará.
- Quadro reduzido de fiscais no SEDESA frente a demanda do Serviço prejudicando o trabalho nas rotas de acesso mais difícil.
- Falta de fiscalização do trânsito de produtos vegetais do estado do Amapá e Pará

A liberação dos recursos provenientes do convênio celebrado com a ADEPARA, possibilitou equipar os principais escritórios de atendimento com veículos, material para monitoramento, EPIs e equipamentos de informática, além do pagamento de diárias para realização dos monitoramentos nas rotas de risco.

Metas	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Área prevenida	125.000.000 ha	258.686,23	125.000.000	136.415,06
Área monitorada	6.551,73 ha		8.792	
Área de combate	950 ha		950 há	
Armadilha instalada	310 unid		998	

Verificação de armadilhas	33.840		20.575	
Confecção de material informativo	4500		9000	
Realizar ações de combate da praga no Vale do Jarí	950 há		950 há	
Supervisão do Monitoramento	610 unid		7.882	
Reunião de avaliação do Programa emergencial no Vale do Jarí – 0 unidades	8		4	
Treinamento de Técnicos da ADEPARA	1 unid		1	
Técnicos treinados –	2 técnicos		30	
Palestra técnica	03		03	
Participação de FFA como instrutor em curso	02		02	
Controle de qualidade do monitoramento	45 municípios		31	
Convênio com ADEPARA		500.000,00		500.000
TOTAL		758.686,23	636.415,06	

Monitoramento da mosca da carambola nos municípios do estado do Pará no exercício de 2008

Gerencia ADEPARA	Nº Armadilhas		Monitoramento Programado	Monitoramento Realizado	% Realizado
	Jackson	Mcphail			
Breves	39	11	96	75	78,13
Castanhal	64	16	188	176	93,62
Soure	62	18	144	98	68,06
Abaetetuba	31	06	108	90	83,33
Capitão Poço	88	14	140	139	99,29
Capanema	08	02	14	07	50
Altamira	24	06	72	55	76,39
Santarém	146	51	240	159	66,25
Total	462	124	1002	799	79,74
Castanhal	64	16	188	176	93,62
Soure	62	18	144	98	68,06
Abaetetuba	31	06	108	90	83,33
Capitão Poço	88	14	140	139	99,29
Capanema	08	02	14	07	50
Altamira	24	06	72	55	76,39
Santarém	146	51	240	159	66,25
Total	462	124	1002	799	79,74

Quadro Resumo das Despesas da Ação

Nat. Despesa	Nome	Valor	Total
3390.14.14	Diárias	65.144,45	65.144,45
3390.30	Material de Consumo	26.810,91	26.810,91
3390.33	Passagens	15.755,67	15.755,67
3390.36	Pessoa Física	4.910,06	4.910,06
3390.39	Pessoa Jurídica	19.281,67	19.281,67
3390.93	Exercícios Anteriores	293,67	293,67
3330.41	Convênio	100.000,00	100.000,00
4430.42	Convênio	404.300,00	404.300,00
	Total	636.496,43	

4842 – Erradicação da Febre Aftosa – FEBREAFTOSA

Esta ação priorizou em 2008 acompanhar os controles efetuados pela ADEPARA para manutenção do status da "Livre de Febre Aftosa com Vacinação", constituída pelos 43 municípios e partes de municípios localizados na região centro-sul do Estado do Pará. reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal- OIE, através da Instrução Normativa nº 25, de 28 de junho de 2007.

Para manutenção do status de livre de aftosa são necessárias ações de vigilância e de controle do trânsito de animais e de produtos de origem animal intensivos visando proteger a área. Atualmente estão instalados na área 1 do Estado:7 escritórios Regionais, 35 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária–ULSA, 2 escritórios e 4 Postos fixos da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA.

Visando a estruturação e manutenção do sistema de vigilância e controle do trânsito de animais e de produtos de origem animal, o MAPA repassou recursos para ADEPARA através de convênio em 2008 os recursos repassados foram no valor de R$3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais.

O SEDESA realizou auditorias nas Unidades e Postos de Fiscalização da área 1 e área 3 para febre aftosa no Estado, com o objetivo de verificar o cumprimento dos procedimentos de vigilância epidemiológica e de controle necessários à manutenção da condição da Área livre, verificação das condições estruturais e técnicas de operacionalização das atividades do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Febre Aftosa bem como de orientar os profissionais que atuam nas unidades. Uma auditoria Nacional foi realizada na área Livre de febre aftosa pelo Departamento de Saúde Animal, nos municípios de Marabá, Itupiranga, Tucuruí, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.

Alguns entraves de ordem estrutural e operacional têm sido detectadas nas auditorias realizadas tanto pelo SEDESA como pelo DSA, dentre as quais podemos citar: manutenção da condição sanitária na Área 1, a necessidade do fortalecimento do sistema de defesa sanitária na Área 2 e estruturação na Área 3, a condução de atividades educativas e de comunicação envolvendo a comunidade local, o setor agroprodutivo,

assim como capacitação do quadro de profissionais da ADEPARA e de agentes em saúde animal, entre outras ações sanitárias.

Metas e resultados da ação Erradicação da Febre Aftosa

Meta	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Área Livre com vacinação	1.247.687	559.967,22	647.302	533.228,91
Auditoria em Postos fixos e nas ULSA-	43 unid		20	
Reunião Técnica nacional	02		2	

População de Bovina	17.581.513 cab		18009849	
População de Bubalinos	425.596 cab		448.567	
População de Bovídeos	18.000.000		18.458.416	
Bovinos Vacinados	17.153.302 cab		17.557.893	
Bubalinos Vacinados	354.485 cab		414.123	
Bovídeos Vacinados			17.968.016	
‘’’’Propriedade fiscalizada	23 unid		232	
Reforma do Prédio do SEDESA	1 unid		1 unidade	
Convênio com ADEPARA 1 unidade		3.760.000,00	1	3.760.000,00
TOTAL		4.319.967,22		4.293.228,91

Quadro Resumo das Despesas da Ação

Nat. Despesa	Nome	Valor	Total
3390.14.14	Diárias	5.880,16	5.880,16
3390.30	Material de Consumo	7.594,83	7.894,83
3390.33	Passagens	13.174,78	13.174,98
3390.37	Locação de mão de obra	5.137,00	5.137,00
3390.39	Pessoa Jurídica	11.614,44	11.614,44
4490.51	Obra	242.117,29	242.117,29
4490.52	Material Permanente	130.579,00	130.579,00
	Total	416.397,70	

Serviço de Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO

O Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária no Pará pertence ao Sistema VIGIAGRO, que tem como missão promover a vigilância no trânsito internacional de produtos, garantindo a qualidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados, salvaguardando a saúde animal, a sanidade vegetal, a saúde pública e o desenvolvimento sócio-econômico brasileiro.

Para o cumprimento das ações do Programa, o Serviço de Gestão do VIGIAGRO/PA tem sob sua coordenação 04 (quatro) Unidades operacionais, a saber:

1. Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de Belém;
2. Unidade de Vigilância Agropecuária do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans;
3. Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de Santarém;
4. Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de Vila do Conde.

O atendimento do Serviço é feito ainda em pontos de egresso/ingresso não oficializados, e vinculados a outras Unidades, conforme segue:

Ponto de egresso/ingresso atendidos	MUNICIPIO	Unidade de vinculação
Porto Seco METROBEL	Belém	Porto de Belém
Terminais da Robco, Madenorte e Mainardi.	Breves (Ilha do Marajó)	Porto de Belém
Porto de Munguba (Terminal Jarí Celulose)	Monte Dourado	Porto de Belém
Terminal Graneleiro - Cargill	Santarém	Porto de Santarém
Terminal Portuário de Juruti	Juruti	Porto de Santarém

Suporte Legal:

A principal referência legislativa que dá suporte às ações do VIGIAGRO é a Instrução Normativa MAPA no. 36/2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional nos Portos, Aeroportos e Fronteiras, elaborado com base em Leis, Decretos e legislações complementares, emanados pelos Departamentos Técnicos do Órgão Central.

Força de Trabalho:

CARGO	QUANTIDADE					
	ATUAL			DEFICIT		
	Belém(*)	Santarém	Vila Conde	Belém	Santarém	Vila Conde
Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	9	2	1	2	1	1
Fiscal Federal Agropecuário – Médico Veterinário	5	0	0	1	1	1
Técnico de Fiscalização Federal Agropecuária	1	1	0			
Auxiliar Operacional em Agropecuária	1	4	0			
Auxiliar administrativo(**)	5	0	0			
Motorista(**)	1	0	0			
Auxiliar de Serviços Gerais(**)	2	1	2			
TOTAL	24	8	3	3	2	2
TOTAL GERAL	30			7		

(*) Porto e Aeroporto de Belém (**) Serviço Terceirizado

A fim de otimizar os escassos recursos humanos disponíveis, os Fiscais Federais Agropecuários – Engenheiros Agrônomos localizados em Belém atendem em sistema de rodízio as Unidades localizadas nesta capital (Porto e Aeroporto), Breves e Monte Dourado. O Porto de Vila do Conde ainda em fase de estruturação possui apenas um FFA ali localizado e recebe reforços das Unidades de Belém, quando necessário. Os Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários, a partir de 2007 passaram a praticar também o sistema de rodízio, tendo em vista o aumento de atividades de fiscalização nos Portos de Vila do Conde, Belém e Porto Seco Metrobel, além de, eventualmente, se deslocarem a Santarém.

Resultados da Ações:

FISCANIMAL

Esta ação foi planejada no Sistema SIPLAN (MPOG), tendo como indicador de desempenho o produto "Fiscalização Realizada". Por definição da Coordenação Geral "Fiscalização Realizada" refere-se ao

somatório do número de Termos de Fiscalização, Termos de Vistoria, Requerimentos para Inspeção de Embalagem de Madeira e Termos de Fiscalização de Bagagem e Encomenda.

MOVIMENTO MENSAL – FISCALIZAÇÃO REALIZADA – ÁREAANIMAL - PROGRAMADO E EXECUTADO - 2008

	MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
PREVISTO REGIONALIZADO	**Exportação + Importação**	60	60	59	50	64	76	65	70	70	80	75	70	**799**
SOMATÓRIO PREVISTO CORRIGIDO	**Exportação + Importação**	82	82	82	82	83	85	85	84	83	82	80	82	**992**
Porto de Belém	**Exportação**	**19**	**19**	**26**	**25**	**16**	**4**	**4**	**2**	**3**	**4**	**0**	**0**	**122**
	Importação	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**3**
Aeroporto de Belém	**Exportação**	**31**	**14**	**19**	**16**	**22**	**28**	**22**	**21**	**42**	**26**	**28**	**18**	**287**
	Importação	**24**	**6**	**16**	**19**	**9**	**20**	**15**	**6**	**12**	**12**	**3**	**10**	**152**
Porto de Vila do Conde	**Exportação**	**24**	**44**	**16**	**18**	**28**	**80**	**42**	**74**	**26**	**64**	**62**	**104**	**582**
	Importação	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**2**
Porto de Santarém	**Exportação**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
	Importação	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Exportação + Importação	**TOTAL**	**98**	**83**	**77**	**78**	**76**	**132**	**85**	**103**	**83**	**108**	**93**	**132**	**1.148**

As metas físicas foram corrigidas no SIPLAN de 799 para 992 partidas inspecionadas, considerando que estava programado o início da atividade de controle da exportação nos portos e aeroporto de Belém de produtos de origem animal. Só foi possível cumprir esta atividade no final do período por uma série de fatores como capacidade operativa, bem como a necessidade de ajuste na rotina com os demais órgãos intervenientes, mesmo ainda não sendo possível obter-se a infra-estrutura física necessária nesses recintos (câmara fria).

Portanto, o acréscimo de partidas inspecionadas de exportação na área animal, foi devido, ainda, ao aumento de bovinos vivos exportados para a Venezuela e Líbano.

A seguir, são apresentados os dados qualitativos desta ação que se referem à exportação de animais vivos e produtos de origem animal, bem como os dados de apreensões de produtos de importação proibida ou restrita, detectados por scanner em bagagens de passageiros oriundos de vôos internacionais.

DADOS DE EXECUÇÃO FÍSICA:

IMPORTAÇÃO - ÁREA ANIMAL (*)
PRODUTOS COM DESPACHO AUTORIZADO – VIGIAGRO/PA – 2008

PRODUTO/ESPÉCIE (*)	PONTO DE INGRESSO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (US$)
Camarão sem cabeça congelado	Porto de Vila do Conde	17.316	kg	161.955,60
Peixe eviscerado congelado	Porto de Belém	48.300	kg	234.995,87
Alimento para peixe	Porto de Belém	21.500	kg	15.794,29
TOTAL GERAL				US$ 412.745,76

(*) Devoluções

EXPORTAÇÃO - ÁREA ANIMAL
PRODUTOS CERTIFICADOS - VIGIAGRO/PA – EXERCÍCIO: 2008

PRODUTO/ESPÉCIE (*)	PONTO DE EGRESSO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (US$)
Animais de Companhia				

Canina	Aeroporto de Belém	33	Uni	0,00
Felina	Aeroporto de Belém	2	Uni	0,00
Leporina	Aeroporto de Belém	2	Uni	0,00
Animais para exposição / abate / reprodução				
Peixe ornamental	Aeroporto de Belém	479.508	Uni	1.425.488,50
Bovinos e Bubalinos – abate	Porto de Belém	78.770	Cabeça	73.047.236,56
	Porto de Vila do Conde	333.691	Cabeça	330.175.533,32
	Porto de Santarém	1.100	Cabeça	1.650.000,00
	Total	893.106		406.298.258,38
Bovinos e bubalinos – reprodução	Porto de Vila do Conde	4.376	Cabeça	10.576.640,22
Produtos de Origem Animal - Não Comestíveis				
Couro bovino e bubalino	Porto de Belém	3.243.851	KG	61.640.081,17
Couro wet blue	Porto de Vila do Conde	58.760	KG	191.365,72
Couro (aparas)	Porto de Vila do Conde	129.450	KG	96.672,45
Produtos de Origem Animal Comestíveis (*)				
Carne congelada	Porto de Vila do Conde	197.606	KG	1.455.218,70
Peixe eviscerado fresco	Aeroporto de Belém	8.949	KG	40.061,22
TOTAL GERAL				480.298.297,86

(*) Produtos de origem animal certificados pelo SIPAG-PA, com embarque acompanhado pelo VIGIAGRO/PA, a partir de novembro/08.

FISCALIZAÇÃO DA BAGAGEM - VÔOS INTERNACIONAIS

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL APREENDIDOS COM DESTRUIÇÃO IMEDIATA - 2008

Procedência	PRODUTOS APREENDIDOS - ÁREA ANIMAL (em kg)						
	Carnes	Embutidos	Laticínios	Pescados	Produtos Apícolas	Outros	TOTAL
Barbados	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,70
Cabo Verde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caiena	13,45	6,27	22,68	15,93	1,90	5,90	**66,13**
Caracas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Georgetown	0,50	0,00	0,68	1,50	0,00	0,00	2,68
Haiti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miami	9,80	2,05	4,08	6,75	1,00	0,28	23,96
Orlando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paramaribo/ Georgetown	23,88	0,55	45,47	12,87	0,00	3,00	**85,77**
Santo Domingo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saint Martin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,49
Macapá/ Manaus (*)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL	**48,63**	**8,87**	**72,91**	**37,75**	**2,90**	**9,67**	**180,73**

A atividade de fiscalização de bagagem é das mais importantes, e significa minimizar o risco de introdução e disseminação de doenças por meio de produtos de origem animal em trânsito sem autorização do MAPA ou que tenham trânsito restrito. Destaque-se que em 2008 foram desenvolvidas, em consonância, com a Coordenação Geral, campanha educativa objetivando-se esclarecer passageiros sobre esse risco e prevenir o trânsito desses produtos, com distribuição de folderes às companhias aéreas que transportam passageiros em vôos internacionais.

FISCPLANTA:

Também planejada no Sistema SIPLAN (MPMOG), tendo como indicador de desempenho o produto "Fiscalização Realizada", cuja definição já está devidamente esclarecida no relatório da ação anterior. O planejamento se deu considerando a média executada nos últimos anos, tendo em vista que o serviço é demandado de acordo com o movimento do comércio internacional de cargas e trânsito de passageiros.

A tabela abaixo demonstra esses dados mensalmente conforme foram programados e executados: PI: FISCPLANTA - MOVIMENTO MENSAL – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS – ÁREA VEGETAL - PROGRAMADAS E EXECUTADAS/ EXERCÍCIO 2008

	MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
PREVISTO REGIONALIZADO	Exportação + Importação	300	300	300	330	330	307	300	300	450	450	450	400	4.217
SOMATÓRIO PREVISTO CORRIGIDO	Exportação + Importação	520	489	513	572	505	497	547	692	604	603	481	402	6.425
Porto de Belém (*)	Exportação	223	189	225	211	147	121	145	120	93	109	155	119	1.857
	Importação	50	34	24	25	37	50	44	57	64	53	66	38	542
Aeroporto de Belém	Exportação	0	5	1	0	0	0	0	4	3	1	2	2	18
	Importação	34	35	44	35	41	48	45	31	31	32	45	50	471
Porto de Vila do Conde	Exportação	72	40	59	59	53	34	44	48	113	98	92	98	810
	Importação	20	11	9	0	8	39	11	3	14	10	12	10	147
Porto de Santarém (*)	Exportação	50	34	24	25	37	50	44	57	64	53	66	38	542
	Importação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exportação+Importação	TOTAL	449	348	386	355	323	342	333	320	382	356	438	355	4.387

FONTE: SIPLAN

(*) Inclui as fiscalizações realizadas nos Portos e Porto Seco vinculados ao Porto de Belém ou Porto de Santarém.

As partidas inspecionadas inicialmente programadas no SIPLAN em número de 4.217 foram ajustadas para 6.425, considerando que apesar de ter sido colocada em prática o cumprimento de norma relativa à certificação de produtos classificados como categoria de risco fitossanitário zero, esperava-se aumento significativo nas importações de material de multiplicação e das fiscalizações de embalagem de madeira. No entanto, houve significativa queda nas exportações de madeira, ficando a meta, dessa forma, superestimada.

Os resultados obtidos desta ação continuam sendo apresentados a seguir por meio dos dados quantitativos relativos à exportação e importação de vegetais e seus produtos, bem como de insumos agropecuários.

DADOS DE EXECUÇÃO FÍSICA:

IMPORTAÇÃO - ÁREA VEGETAL
PRODUTOS COM DESPACHO AUTORIZADO – VIGIAGRO/PA – 2008

PRODUTO/ESPÉCIE (*)	PONTO DE INGRESSO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (US$)
Fertilizante químico	Porto de Vila do Conde	65.331	TM	22.187.287,88
Juta – Fibra	Porto de Belém	5.000	TM	3.725.000,00
Trigo – grão	Porto de Belém	127.486,85	TON	36.806.753,43
Palha vegetal - Artesanatos	Aeroporto de Belém	118.564,28	KG	4.856,50
Dendê – Semente pré – germinada	Aeroporto de Belém	10.206	KG	2.291.453,30
Embalagem de madeira	Aeroporto de Belém	45.609,61	KG	0,00
	Porto de Belém	10.246.236,03	KG	0,00

	Porto de Vila do Conde	248.627,89	KG	0,00
TOTAL GERAL				US$ 65.015.351,11

EXPORTAÇÃO – ÁREA VEGETAL

PRODUTOS CERTIFICADOS - VIGIAGRO/PA – 2008

PRODUTO/ESPÉCIE (*)	PONTO DE EGRESSO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (US$)
Castanha do Brasil com casca	Porto de Vila do Conde	225.000	kg	486.750,00
	Porto de Belém	1.563.679	kg	3.141.166,95
Castanha do Brasil sem casca	Porto de Santarém	48.000	kg	266.240,00
	Porto de Belém	96.000	kg	491.040,00
Pimenta do reino preta	Aeroporto de Belém (*)	24,30	kg	59,83
	Porto de Vila do Conde	12.707.600	kg	36.830.227,25
	Porto de Belém	10.327.100	kg	32.105.626,44
Pimenta do reino branca	Aeroporto de Belém (*)	0,90	kg	0,00
	Porto de Vila do Conde	157.600	kg	1.008.786,00
	Porto de Belém	268.500	kg	1.154.093,37
Material pesquisa cientifica	Aeroporto de Belém	3,80	kg	0,00
Grãos/farinhas (**)	Aeroporto de Belém	3.100,25	kg	0,00
Soja	Porto de Santarém	23.554.399	TM	464.477.673,34
Cumaru – fava	Porto de Belém	39.000	kg	303.500,00
Sacaca – casca	Porto de Belém	5.000	kg	26.450,00
Feijão	Porto de Belém	9.000	kg	3.590,00
Substrato Agrícola	Porto de Vila do Conde	93.940	ton	38.740,00
Madeira	Porto de Santarém	13.036,222	m3	11.559.728,70
	Porto de Vila do Conde	9.847,134	m3	11.402.757,54
	Porto de Belém	53.975,673	m3	54.139.658,46
TOTAL GERAL				US$ 617.436.087,88

(*) Amostras

(**) Doações brasileiras a outros países.

FISCALIZAÇÃO DA BAGAGEM - VÔOS INTERNACIONAIS

PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL APREENDIDOS COM DESTRUIÇÃO IMEDIATA

Procedência	PRODUTOS APREENDIDOS – ÁREA VEGETAL (em Kg)						TOTAL
	Sementes e Grãos	Mudas, bulbos, estacas e raízes	Frutos	Farinhas, pós e alimentos	Hastes, caules, folhas e flores	Agrotóxicos, fertilizantes e afins	
Barbados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
Cabo Verde	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
Caiena	19,35	5,75	17,01	0,00	0,50	0,00	**42,61**
Caracas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Georgetown	0,20	0,00	1,30	0,10	0,50	0,00	2,10
Haiti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miami	4,33	4,50	0,50	0,00	7,00	0,00	16,33
Orlando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paramaribo/ Georgetown	27,02	29,15	50,68	4,00	4,45	1,00	**116,30**
Santo Domingo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saint Martin	2,08	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,08
Macapá/ Manaus (*)	0,00	3,00	11,28	0,00	0,00	0,00	14,28
TOTAL	**52,98**	**42,40**	**82,07**	**4,10**	**12,55**	**1,00**	**195,10**

(*) Vôos internacionais com escalas em Macapá e Manaus.

Conforme comentado anteriormente, a atividade de fiscalização de bagagem vem contribuindo de maneira eficaz para evitar a introdução de pragas por rotas de risco oriundas da região das Guianas, donde procede a maioria dos vôos atendidos pela fiscalização do VIGIAGRO/PA.

Capacitação, Participação em Eventos Nacionais, Grupo e Comissões.

O Sistema VIGIAGRO, pela natureza de suas competências, mantém interface externa com Órgãos que também atuam em suas áreas específicas na fiscalização do trânsito internacional de produtos e insumos agropecuários (Aduana, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente etc.). Essa interface se dá, dentre outros, por meio de participação em Comissões como o PROHAGE (Portos), COMFEX-BEL e Comissões de Segurança, Facilitação e Coordenação da INFRAERO (Aeroporto). Estas reuniões são realizadas com periodicidade mensal ou trimestral, conforme definido em seus regimentos internos respectivos.

A interface interna no Sistema se dá pela participação deste Serviço como membro dos Sub-Comitês de Gestão de Portos e Aeroportos, que tem como objetivo harmonizar e apoiar a coordenação nas atividades de controle e harmonização de procedimentos relativos ao trânsito internacional de vegetais, animais, seus produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

Sobre capacitação, podemos destacar que em 2008 houve continuidade na execução da programação emanada pela Coordenação Geral desse produto, isto, decorrente de recomendação do Tribunal de Contas da União, após realização de auditoria no Sistema VIGIAGRO.

A seguir relacionamos os eventos realizados com participação de técnicos do VIGIAGRO-PA:

EVENTO	TIPO	N. DE PARTICIPANTES/ CARGO	LOCAL
Exportação de Castanha do Brasil	Reunião	01 FFA - Eng. Agr.	Brasília - DF
Formação de Auditores do VIGIAGRO/Ensino	Curso	01 FFA – Eng. Agr.	Brasília - DF
Formação de Auditores do VIGIAGRO/Aprendiz.	Curso	01 FFA – Eng. Agr. 02 FFA – Med. Vet	Brasília – DF
Reunião do Subcomite de Portos	Reunião	01 FFA – Eng. Agr.	Recife - PE
Auditoria Técnica Fiscal e Operacional	Auditoria	02 FFA – Eng. Agr 02 FFA – Med. Vet	Rio de Janeiro - RJ, Florianópolis - SC, Campinas – SP, Recife - PE
Identificação de Pragas de Embalagem de Madeira	Curso	03 FFA – Eng. Agr.	Curitiba - PR
Reunião do Sub-Comitê de Portos – Regional Norte/Nordeste	Reunião	03 FFA – Eng. Agr.	Fortaleza - CE
Reunião do Comitê Gestor do VIGIAGRO	Reunião	01 FFA – Eng. Agr.	Brasília – DF
Teoria e Pratica na Operação e Manutenção de	Treinamento	01 FFA – Eng. Agr.	Campinas – SP

Detectores de Gases			
Curso Norte/Nordeste de Profissionais em Tratamentos Fitossanitarios	Curso	02 FFA – Eng. Agr.	Fortaleza – CE
Reunião dos Chefes de Serviço de Gestão do VIGIAGRO	Reunião	01 FFA – Eng. Agr.	Foz do Iguaçu - PR
Mercado Brasileiro de Fertilizantes, Rotulagem e Amostragem de Fertilizantes. Fiscalização Prática em Amostragem	Palestras	01 FFA – Eng. Agr.	Paranaguá – PR
Integração Institucional dos Novos Fiscais Federais Agropecuários	Curso	FFA – Eng. Agr.	Brasília - DF
Reunião do Sub-Comitê de Portos	Reunião	02 FFA – Eng. Agr.	Belém - PA
Encontro Nacional de Fitossanitaristas (ENFIT)	Encontro	01 FFA – Eng. Agr.	Aracaju - SE
Atualização do Reconhecimento de Pragas Portuárias e de Fronteiras	Treinamento	01 FFA – Eng. Agr.	Vitória - ES
Classificação de Amêndoas de Cacau	Curso	01 FFA – Eng. Agr.	Ilhéus – BA
Treinamento em Coleta de Amostras	Treinamento	02 Aux. Operacionais	Belém – PA

Principais Despesas:

Os recursos financeiros descentralizados, foram suficientes para a execução das atividades de fiscalização nas Unidades que requerem deslocamento permanente ou eventual de fiscais sediados no Porto de Belém, bem como viabilizou a participação em eventos nacionais (cursos e reuniões).

Com relação a esse produto, especificamente foram programados recursos financeiros para pagamento de diárias e passagem aérea ou fluvial ao atendimento dos portos na Região das Ilhas do Marajó e Munguba em Monte Dourado, para o apoio ao atendimento da fiscalização no Porto de Vila do Conde e ocasionalmente ao Porto de Santarém.

Quadro Resumo – Recursos Orçamentários e Financeiros

Plano Interno	Ação	Rubrica	Recurso Programado (*)	Orçamento Disponibilizado (**)	Empenhos Liquidados (**)
FISCANIMAL	Vigilância e Fiscalização Trânsito Internacional	339014	35.100,00	32.288,14	32.288,14
		339030	16.000,00	9.196,66	9.196,66
		339033	6.400,00	650,45	650,45
		339037	13.000,00	13.000,00	13.000,00
		339039	24.500,00	23.204,79	23.204,79
		449052	70.000,00	6.452,57	6.452,57
		TOTAL	165.000,00	84.792,62	84.792,62
FISCPLANTA	Vigilância e Fiscalização Trânsito Internacional	339014	63.049,00	60.245,73	60.245,73
		339030	12.160,00	4.303,41	4.303,41
		339033	44.480,00	42.490,25	42.490,25
		339036	500,00	240,53	240,53
		339037	3.000,00	2.919,94	2.919,94
		339039	25.211,00	24.799,74	24.799,74

		409052	60.000,00	13.073,86	13.073,86
		TOTAL	208.400,00	148.073,46	148.073,46

Fontes: (*) SIOR, (**) SPA/SFA/PA,

METAS E RESULTADOS DA AÇÃO - 2008

PLANO INTERNO	PREVISTAS		REALIZADAS	
	Física (*)	Financeira (R$)	Física (*)	Financeira (R$)
FISCPLANTA	6.425	208.400,00	4.367	148.073,46
FISCANIMAL	992	165.000,00	1.148	84.792,62

(*) Fiscalização Realizada

Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG

As ações e procedimentos operacionais do SEFAG estão fundamentadas em Leis, Decretos e legislações complementares estabelecidas pelos Departamentos de Fiscalização de Insumos Agrícolas - DFIA e Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP e por outros Serviços Técnicos do Órgão Central do MAPA e Requisitos Internacionais.

Força de Trabalho

O quadro funcional do SEFAG é composto por Fiscais Federais Agropecuários, com especificidades em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química e por auxiliares administrativos e técnico conforme discriminado na tabela 01.

Tabela 01 – Força de Trabalho

CARGO	LOTAÇÃO	
	ATUAL	IDEAL
Fiscal Federal Agropecuário (Engº. Agrônomo)	08*	08
Fiscal Federal Agropecuário (Méd. Veterinário)	01	02
Fiscal Federal Agropecuário (Engº. Químico)	01	01
Fiscal Federal Agropecuário (Zootecnista)	00	01
Agente administrativo	01*	02
Auxiliar Administrativo	01	02
Auxiliar Operacional Agropecuário	01	01
Engenheiro Agrônomo **	01	01

Observação: *01 (um) FFA foi lotado na Seção de Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG no final do exercício de 2007;
** Servidor da Secretaria Executiva de Agricultura do Pará cedido a SFA/PA

Resultado da Ações:

FISCALSEM 1

Metas Físicas

ATIVIDADE	UN.	EXECUT.	PROGR.	E/P (%)

Produtor de sementes.	Nº	36	65	55,38
Produtor de mudas.	Nº	56	96	58,33
Armazenador de sementes.	Nº	01	03	33,33
Comerciante de sementes.	Nº	31	16	193,75
Usuário de mudas.	Nº	01	05	20,00
Responsável técnico.	Nº	61	04	1.525,00
TOTAL	nº	186	189	98,41

ATIVIDADE		UN.	EXECUT.
CREDENCIAMENTO NO RENASEM	Produtor de sementes.	nº	01
	Produtor de mudas.	nº	14
	Responsável técnico.	nº	21
	Comerciante de sementes	nº	37
	Vistoria prévia.	nº	32
	TOTAL	nº	74
COLETA DE AMOSTRA DE SEMENTE	Amostra de fiscalização Da produção.	nº	56
		ton.	250,19
	Amostra de fiscalização Do comércio.	nº	26
		ton.	54,01
	Amostra para fins de certificação pelo MAPA.	nº	60
		ton.	599,47
	TOTAL DE AMOSTRA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTO	nº	82
		ton.	304,2
ANÁLISE DE SEMENTE	Amostra fiscal da produção dentro do padrão.	nº	39 (76%)
		ton.	293,88
	Amostra fiscal da produção Fora do padrão.	nº	12 (24%)
		ton.	92
	Amostra fiscal do comércio dentro do padrão.	nº	01 (5%)
		ton.	05
	Amostra fiscal do comércio Fora do padrão.	nº	20 (95%)
		ton.	64,055
	Amostra fiscal de semente certificada dentro do padrão.	nº	44 (72%)
		ton.	403,46
	Amostra fiscal de semente certificada Fora do padrão.	nº	17 (28%)
		ton.	205,72
	TOTAL AMOSTRA FISCAL DENTRO DO PADRÃO	nº	84 (63%)
		ton.	702,34
FISCALIZAÇÃO DE CAMPO	Semente C1	ha	140
	Semente C2	ha	325,3
	Semente S1	ha	155,7
	Semente S2	ha	798,66
	TOTAL	ha	1.419,66
FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS (cap. xii, dec. 5.153/04), VIVEIROS E UNIDADES DE PROPAGAÇÃO *IN VITRO*	Jardim Clonal.	nº	06
		unid	8,92
	Planta sem origem genética comprovada.	nº	268.890
		unid	0
	Campo de planta sem origem genética comprovada.	nº	18,8
		unid	0
	Muda	nº	7.488.778
		unid	0
	TOTAL	nº	7.757.692,8
		unid	8,92
	Vistoria de campo de	nº	03

CERTIFICAÇÃO REALIZADA PELO MAPA	semente C1	ha	105
	Vistoria de campo de semente C2	nº	31
		ha	400,3
	TOTAL	nº	34
		ha	505,3

ATIVIDADE		UN.	EXECUT.
DOCUMENTOS EMITIDOS	Termo de Fiscalização	nº	152
	Auto de Infração	nº	21
	Termo de Suspensão da Comercialização de Sementes.	nº	07
		Lote	0
		ton.	76.325
	Termo de Interdição de Estabelecimento	nº	02
	Proc. Adm. Fiscal Proced. em 1ª Instância	nº	03
	Proc. Adm. Fiscal Improced. em 1ª Instância	nº	02
	Proc. Adm. Fiscal Proced. em 2ª Instância	nº	0
	Proc. Adm. Fiscal Improced. em 2ª Instância	nº	03
PENALIDADES APLICADAS E TAXAS	Multa aplicada.	R$	41.800,00
	Renasem – inclusão, alteração e renovação.	R$	8.937,00
	Inscrição de campos de sementes.	R$	2.715,90
	Certificação de sementes.	R$	1.970,33
	Inscrição de viveiros/matrizes.	R$	3.002,00
	Multa aplicada.	R$	101.805,00
	Multa recolhida.	R$	18.300,00
OUTRAS AÇÕES	Autorização de importação de sementes.	nº	18
	Visto de liberação de importação de sementes.	nº	01
		t	0,163
		R$	7.636,20
	Eventos realizados.	nº	01
	Participação em eventos.	nº	09
	Palestras proferidas.	nº	03
	Autorização de importação de sementes.	nº	18

Quadro Resumo das Despesas da Ação

Nat. Despesa	Nome	Valor	Total
3390.14.14	Diárias	31.419,54	
3390.30	Material de Consumo	8.474,44	
3390.33	Passagens	38.019,49	
3390.37	Apoio administrativo	6.600,63	
3330.41	Convênio		

FISCINAN

A atividade de fiscalização dos insumos destinados à alimentação animal, no âmbito do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento é de responsabilidade do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP, ligado à Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA. Em cada unidade da federação, a atividade é executada pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG.

As ações de fiscalização são executadas através do plano interno (PI) "FISCINAN" e tem como finalidade assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

No geral, essas ações estão direcionadas, especificamente, para o registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização de conformidade de produto mediante realização de análises fiscais; implementação das Boas Práticas de Fabricação - BPF nos estabelecimentos; participação em reuniões voltadas para área de nutrição animal.

A base legal principal de sustentabilidade dessas ações é a Lei nº 6.198, de 26/12/1974; Decreto nº 6.296, de 12/12/2007; Instrução Normativa nº 04, de 23/02/2007.

O pessoal diretamente envolvido nas atividades pertinentes as ações desenvolvidas no decorrer de 2008 constam apenas de dois (2) Fiscais Federais Agropecuários, sendo um Químico, responsável técnico pelo setor, além de um Médico Veterinário.

Meta Financeira:

Pelo quadro abaixo o desempenho financeiro pode ser considerado satisfatório tendo em vista que, do total de recursos disponibilizados para os quatro (4) elementos de despesas, 84,13% foram aplicados

Elem. Desp.	Program. (R$)	Disponib. (R$)	Execut. (R$)	Executado(%)
3390-14	6.750,00	2.100,39	1.795,47	85,48
3390-30	2.000,00	950,00	609,09	64,12
3390-39	600,00	200,00	0,00	0,00
3390-33	4.700,00	2.079,00	2.079,00	100,00
TOTAL	14.050,00	5.329,39	4.483,56	84,13

Metas Físicas:

O quadro abaixo apresenta as ações e/ou objetivos programadas e quantifica as metas a atingidas.

AÇÃO/OBJETIVO	PRODUTO	
	TIPO	Nº
Fiscalização em estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal.	Fiscalização realizada	12
Vistoria em estabelecimento requerente de registro	Vistoria realizada	02
Fiscalização em estabelecimentos comerciantes de produtos destinados à alimentação animal	Fiscalização realizada	29
Colheita de Amostras	Amostra coletada	11
Registro de estabelecimento	Estabelecimento registrado	01
Registro de Produto	Produto registrado	101
Fiscalização de Produtos	Produto fiscalizado	752
Infrações observadas	Auto de infração emitido	03
Apreensões realizadas	Termo de apreensão emitido	03
Cursos Realizados	Capacitação realizada	00
Participação em Reunião Técnica Nacional	Reunião realizada	02

Outras Atividades

Além das atividades pertinentes às ações fiscais propriamente dita, houve a preocupação com a capacitação técnica e reciclagem de conhecimentos do quadro de fiscais através da participação em congressos, seminários, reuniões e cursos, relacionadas no quadro 01, apresentado a seguir:

Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Outros.

01. Comissão de Sementes e Mudas do Pará – CSM/PA
02. Comissão Estadual de Agrotóxicos – CEA/PA
03. Câmara Setorial de Floricultura e Plantas Ornamentais
04. Comissão Estadual de Educação Sanitária – CEES
05. Comissão Interna Técnico-Consultiva Permanente de Sementes e Mudas
06. Grupo de Coordenação de Estatística Agropecuária – GCEA/IBGE
07. Núcleo de Produção Orgânica – NPO/SFA/PA
08. Blitz nas empresas produtoras de fertilizantes na região de Uberaba – MG
09. Blitz nas empresas produtoras de fertilizantes e corretivos no estado do Tocantins.

Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG

O Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário, criado por meio da Portaria 300 de 16 de junho de 2005 em decorrência da necessidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento descentralizar ações de promoção, orientação, acompanhamento e fiscalização voltadas para o desenvolvimento agropecuário na busca de melhor eficiência e eficácia dos recursos públicos.

Força de Trabalho:

A equipe do SEPDAG/DT/SFA-PA ainda encontra-se em fase de organização considerando-se que o Serviço só foi criado recentemente, e é relativamente pequena para a diversidade de ações desenvolvidas. É composta de três Fiscais Federais Agropecuários e uma estagiária conforme abaixo:

NOME	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO
Otávio César Durans de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário/ Chefe
Martha Parry de Castro Martins Nogueira	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário
Caio Breno Damasceno	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário
Ivo José Xavier de Amorim	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário
Gisele Fernanda dos Reis Lopes	Estudante	Estagiária
Marilza Gonçalves da Silva	Terceirizado	Auxiliar Administrativa

Visando buscar a realização de ações de política e desenvolvimento rural o SEPDAG-PA desenvolveu, sete ações, vinculadas a quatro programas, cujos resultados estão abaixo descritas:

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA - DESENORG

Principais Atividades:

As atividades desta ação realizadas no Estado do Pará se desenvolveram dentro do Plano Interno DESENORG e contemplaram a organização de produtores, a capacitação de agentes atuantes em produção

orgânica de alimentos, a promoção da agricultura orgânica, e o fomento da produção. Dentro deste escopo foram assistidos 479 produtores e beneficiadas 5.385 pessoas. Assim sendo registramos a seguir as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2008 segundo o escopo das mesmas. Ou seja, as atividades de organização incluem a criação de uma lista de discussão para a cadeia da produção orgânica, visita a produtores rurais, e realização de 10 reuniões ordinárias da Comissão da Produção Orgânica no Pará – CPOrg-PA. No escopo de capacitação foram viabilizados 2 cursos na festa do cacau em Altamira, e outro no Frutal Amazônia; seis palestras técnicas, reunião técnica em Brasília para discussão dos Bancos comunitários de sementes e uma missão técnica que teve o objetivo de levar 30 produtores e técnicos à Biofach em SP. No escopo da promoção do alimento orgânico foram elaborados 10 banners ilustrativos, realizada a IV Semana do Alimento Orgânico quando também um café da manha em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e realizou-se cinco degustações em supermercados. Participou-se ainda em duas exposições Museu Emilio Goeldi e Frutal Amazônia, e também na Biofach em SP. Foram realizadas ainda duas feiras de produtos orgânicos, sendo uma em maio por ocasião da semana do Alimento orgânico e outra em outubro. Dentro do escopo de fomento foram recebidas e distribuídas 2.000 sementes de adubos verdes para formação de Bancos Comunitários de Sementes, realizada demonstração de método de plantio das sementes, reunião técnica de avaliação dos BCS, e visita a produtores rurais.

Na maioria das atividades desenvolvidas dentro desta ação não houve custos para a SFA-PA/MAPA, devido principalmente pela parceria envolvida. Foram parceiros as entidades governamentais e não governamentais que compõem a Comissão da Produção Orgânica no Pará.

Resultados:

A ação teve como objetivo promover o produto orgânico e incentivar o seu consumo, capacitar, incentivar e organizar a produção de produtos orgânicos, e fomentar a produção orgânica através de diversos eventos realizados em Belém, e em outros municípios do Estado. Estiveram presentes nestes eventos produtores, consumidores, gestores, estudantes e lideranças locais totalizando 479 produtores rurais e 5.385 pessoas.

O número de pessoas beneficiadas, seja o consumidor, o produtor, o técnico, e o gestor foi viável devido a parceria realizada com diversas entidades sejam governamentais e não governamentais. Parcerias estas iniciadas na Comissão da Produção Orgânica do Pará, formalizada através da Portaria SFA-PA 156 de 30 de agosto de 2006.

Sobre a comissão da Produção orgânica, vale salientar que esta se reuniu vezes no decorrer do exercício de 2008 para discutir , definir estratégias com o objetivo de desenvolver a agricultura orgânica no Estado do Pará.

No que diz respeito à questão financeira, foram utilizados apenas R$13.744,58 para desenvolverem as atividades programadas.

Tabela 1 – Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira

		Pessoas beneficiadas	Produtores assistidos	
		479	5.385	R$13.744,58

Outras atividades:

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E REPASSES

Foram analisadas 25 emendas parlamentares totalizando R$ 28.807.750,00. beneficiando 119.250 pessoas em 80 municípios paraenses. As ações foram concentradas basicamente na aquisição de patrulhas mecanizadas para o apoio na produção agropecuária da agricultura familiar, na melhoria e recuperação de estradas vicinais e na comercialização da produção através de feiras do produtor

Tabela 2 – Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Fisica	Financeira
-	-	119.250 pessoas	R$28.807.750,00

Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG

Força de Trabalho: QUADRO ATUALIZADO DE PESSOAL

Nomes	Quantidade	Necessidade
Fiscal Federal Agropecuário – FFA	25	29
Agente de Inspeção	30	09
Apoio Administrativo e Terceirizado	04	10
Auxiliar de Atividades Agropecuárias	05	03
Estagiário	02	01
Total	66	51

Ações:

Inspeção Vegetal - IPVEGETAL

No exercício 2008, as ações e atividades foram programadas e executadas de forma direta e com total observância aos dispositivos legais e operacionais estabelecidos na legislação federal vigente e, ainda, nos atos normativos complementares do MAPA, combinados com as normas dos órgãos federais de vigilância sanitária e de defesa do consumidor, que por estarem vigentes também foram observadas e exigidas o respectivo cumprimento, logicamente, guardadas as devidas competências legais de cada órgão responsável, visando à garantia de Padrão de Identidade, Qualidade e Inocuidade – PIQ oficial de bebidas em geral, produzidas para o mercado interno e para exportação.

Na elaboração da programação das metas físicas e financeiras eleitas e consignadas como prioridades no Plano Operativo do exercício 2008, se considerou a base de dados e registros das séries históricas

das demandas externas dos últimos anos sobre as atividades em voga, basicamente representadas por ações relacionadas ao atendimento diário ao público, vistorias, inspeções, fiscalizações e investigações de denúncias "in loco" nos estabelecimentos industriais e comerciais, TCAs., lavraturas e emissões de documentos oficiais dentre outras atribuições legais não menos importantes e, as demandas internas, representadas pelo número de reuniões técnico-administrativas, seminários, encontros locais, nacionais e cursos de capacitação, instrução e análise de processos de registros de estabelecimentos e produtos, emissões de pareceres, notas técnicas, declarações diversas, etc. e, o quantitativo de FFAs. localizados e em exercício no SIPAG/DT-PA, habilitados e capacitados a execução das atividades programadas (Inspeção e Fiscalização Industrial, Tecnológica e Sanitária de Bebidas Alcoólicas e não Alcoólicas).

Durante o exercício 2008, não houve problemas e nem limitações ocasionadas por falta de recursos orçamentários e financeiros, haja vista, o atendimento integral da programação mensal/anual dentro do prazo fixado, pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA/MAPA.

O SIPAG/DT-PA também contribuiu na execução de um programa especial sob a coordenação e orientação da CGVB/DIPOV/SDA chamado de "*Reforço à Fiscalização de Vinhos, derivados da uva e do vinho oriundos da Região Sul do País*", visando um ostensivo, eficiente e eficaz combate à fraude econômica, notadamente, para coibir a adição de água no vinho, bem como a utilização de vinho na fabricação de bebidas alcoólicas mistas em percentuais abaixo do PIQ oficial estabelecido para cada tipo de produto, cujos resultados no Estado do Pará se mostraram bastante satisfatório.

METAS FÍSICAS

IDENTIFICAÇÃO / TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
• Concedido	02
• Renovado	01
• Alterado	01
• Cancelado	09
• Em Exigência (Em 30/12/2008)	01
• Concedido	194
• Renovado	14
• Cancelado	38
• Em Exigência (Em 30/12/2008)	03
• Interno	13
• Externo	11
• Vistoria para fins de registro e emissão de documentos	12

• Inspeção / Fiscalização em Indústria	58
• Número de Indústrias inspecionadas em conformidade plena	36
• Termo de Colheita de Amostra	55
• Auto de Infração	05
• Termo de Apreensão	03
• Intimação	20
• Outros (Declaração de Regularidade Industrial e outros tipos)	03
Polpa (kg)	479.687,00
Suco, Néctar, etc. (L)	149.441,00
Vinhos (L)	397.450,00
Derivados do vinho (L)	9.356,00
Bebida alcoólica mista (L)	49.188,00
Polpa (kg)	400,00
Rótulo (u)	45.000
Rótulo (kg)	7.400
• Produto em conformidade	77
• Produto não conforme	41
• Vinho tinto coletado (Reforço de Fiscalização) (L)	02
• Coquetel de Vinho tinto (Reforço de Fiscalização) (L)	02
• Fechamento de estabelecimento	01
• Certificado de exportação	16
• De auto de infração instaurados	05
• De denúncias formais	03
• Advertência	01
• Julgado improcedente	01
• Multa aplicada (mil ufir)	01
• Multa recolhida (mil ufir)	01
Inutilização (03 produtos) (kg)	3.150,00
Liberação (01 produto) (kg)	3.000,00
• Encaminhado a 2ª. Instância	03

PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA (BEBIDAS)

PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	META FINANCEIRA

	PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	REALIZADO
Estabelecimento Inspecionado/Fiscalizado	100	58	69.883,46	35.194,01

META FINANCEIRA PROGRAMADA, PROVISIONADA E LIQUIDADA

ELEMENTOS DE DESPSAS		VALOR (R$)				%
IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROGRAMADO	PROVISÃO CONCEDIDA (A)	EMPENHADO	LIQUIDADO (B)	B/A x 100
DIÁRIA	3390-14	19.973,46	6.096,56	6.096,56	6.096,56	100
MAT.CONSUMO	3390-30	12.150,00	458,80	458,80	458,80	100
PASAGEM	3390.33	9.300,00	1.715,09	1.715,09	1.715,09	100
SERV. TERC.	3391.37	-	15.069,00	15.069,00	15.069,00	100
SERV TERC. P. JURÍDICA	3390-39	7.100,00	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	3390.39	-	89,00	89,00	89,00	100
BOLSA AUX. P/ ESTAGIÁRIO	3350.39	6.360,00	-	-	-	-
MAT. PERMAN	4490.52	15.000,00	-	-	-	-
TOTAL	-	69.883,46	23.428,45	23.428,45	23.428,45	100

- PLANO INTERNO: IPVEGETAL2 / FONTE 0150

ELEMENTOS DE DESPSAS		VALOR (R$)				%
IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROGRAMADO	PROVISÃO CONCEDIDA (A)	EMPENHADO	LIQUIDADO (B)	B/A x 100
DIÁRIA	3390-14	-	5.368,38	5.368,38	5.368,38	100
MAT.CONSUMO	3390-30	-	521,02	521,02	521,02	100
PAS. DESP. LOCOMOÇÃO	3390.33	-	4.376,16	4.376,16	4.376,16	100
SERV. TERC.	3391.37	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100
TOTAL	-	-	11.765,56	11.765,56	11.765,56	100

2.4- Desempenho Operacional

Serão apresentados os indicadores das ações estabelecendo um link com o item anterior na ordem dos serviços:

SEDESA

INDICADORES OU PARÂMETRO DE GESTÃO.

Tomou-se como referência os indicadores do Programa da Sanidade na Agropecúaria conforme estabelecido no PPA 2008-2011

PI: VIGIFITO

Para aferição do desempenho operacional da ação VIGIFITO calculou-se os indicadores de Eficiência e Eficácia sobre o trabalho da vigilância que é realizado nas barreiras fitossanitárias inerentes ao controle nas fronteiras com outros estados

Embora esta seja uma ação descentralizada, o SEDESA coordena e audita esse controle efetuado pela ADEPARA, de forma que todas as atividades inerentes à este PI são com esta finalidade. Desta forma, utilizando-se dos cálculos abaixo verificou-se que o Serviço de Sanidade Agropecuária apresentou-se eficiente este ano quanto à realização de suas metas considerando que o custo realizado foi bem menor que o custo programado. Há de se admitir que grande parte das auditorias realizadas nas Unidades locais da ADEPARA e às Barreiras fitossanitárias foi executada concomitantemente com as ações de supervição do monitoramento da mosca da carambola, com o objetivo também de otimizar recursos humanos e financeiros.

O indicador de Eficácia está diretamente relacionado com o trabalho nas barreiras e mostra um resultado altamente eficaz quanto ao atingimento da meta programada para partidas fiscalizadas, ficando acima de 400%. Este resultado demonstra o quanto aumentou o fluxo de produtos vegetais nas barreiras sanitárias do Estado, tanto provenientes de outros estados como o de saída, principalmente frutos cítricos.

INDICADOR**:** Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras

Cálculo: Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades.

EFICIÊNCIA:

Custo unitário realizado (CUR) em 2008, em reais é custo total realizado (CR) /quantidade realizada (QR) da meta física:

CUR2008 = CR2008 : QR2008
CUR2008 = 5.439,56 : 10.367 = 0,52

Custo unitário programado (CUP) em 2008, em reais e custo total programado da ação CP)/ (quantidade programada (QP) da meta física.

CUP2008 = CP2008 : QP2008

CUP20078= 12.600,00 : 2200= 5,72

Variação % entre o custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008:

V(%) = [(CUR2008 : CUP2008)-1].100

V(%) = [(0,52 : 5,72) -1].100= - 90,90

EFICÁCIA

Variação Absoluta (VA) entre a Quantidade Realizada de Unidades do Produto da Ação e a Meta Física Programada em 2008, em Quantidade da Meta Física.

VA 2008 = QR 2008 – QP 2008
VA 2008 = 10.367 – 2200= 8.167

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2008, em percentagem:

VR2008 = [(QR2008 : QP2008).100

% = (QR2008 : QP2008). 100

% = (10.367:2200). 100= 471,22 %

PI – VIGIZOO

Quando se compara o custo realizado com o programado leva-se em consideração as ações diretas realizadas pelo SEDESA para esta ação que são de controle e coordenação das ações de vigilância realizadas pela ADEPARA. Os custos para esta ação, quando toma por base somente as atividades de campo, vai mostrar-se diminuído uma vez que o controle da vigilância realizado pelo SEDESA na maioria das vezes é realizado concomitantemente com as auditorias dos outros programas da saúde animal como o da Sanidade Avícola, da Brucelose e Tuberculose e da Febre Aftosa, principalmente.

Quanto à Eficácia, o resultado negativo é o reflexo da falta de informações do serviço realizado pelo órgão executor para o SEDESA, uma vez que os relatórios de execução não são apresentados regularmente. Nos dados computados como realizados grande parte estão as atividades realizadas diretamente pelo SEDESA, como emissão de GTA, Autorização de exportação e de Certificado de Inspeção Sanitária e as auditorias realizadas nas barreiras e Unidades Locais de Sanidade Agropecuária do Estado.

INDICADOR: - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras

Cálculo: Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades.

EFICIÊNCIA:

Custo unitário realizado (CUR) em 2008, em reais é custo total realizado (CR) /quantidade realizada (QR) da meta física:

CUR2008 = CR2008 : QR2008
CUR2008 = 9.418,9 : 49.226 = 0,19

Custo unitário programado (CUP) em 2008, em reais e custo total programado da ação CP)/ (quantidade programada (QP) da meta física.

CUP2008 = CP2008 : QP2008

CUP20078 = 19.000,00 : 54.364 = 0,34

Variação % entre o custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008:

V(%) = [(CUR2008 : CUP2008)-1].100

V(%) = [(0,19 : 0,34) -1].100= - 44,11

EFICÁCIA

Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada em 2008, em quantidade da meta física.

VA 2008 = QR 2008 – QP 2008

VA 2008 = 49.226 – 54.364 = - 5.138

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2008, em percentagem:

VR2008 = [(QR2008 : QP2008).100

% = (QR2008 : QP2008). 100

*% = (*49.226 : 54.364*). 100 = 90,54*

PI: ERRADMOSCA

Para aferição do desempenho operacional da ação ERRADMOSCA calculou-se os indicadores de Eficiência e Eficácia tomando-se como base os recursos destinados às atividades do SEDESA.

Quanto à eficiência, os cálculos abaixo demonstram que o Serviço de Sanidade Agropecuária apresentou-se eficiente na realização de suas metas. Em 2008 os recursos programados ainda foram com o objetivo de se dar continuidade às ações de combate à Mosca da Carambola em Monte Dourado e no Vale do Jari como um todo. Contudo, os custos realizados diminuíram em função da declaração de erradicação do foco em abril de 2008.

O indicador de Eficácia mostra um resultado altamente positivo para o cumprimento da meta de não incidência da Mosca da carambola no Pará. Desta forma toda a área do Estado é considerada livre da praga, com monitoramento contínuo de todas as rotas de risco identificadas e com as ações de pós-erradicação que ainda continuam a serem executadas no Vale do Jari.

INDICADOR: Incidência da Praga "Mosca da Carambola"

Cálculo: Número de municípios do território paraense com ocorrência da praga "Mosca da Carambola"

EFICIÊNCIA:

Custo unitário realizado (CUR) em 2008, em reais é custo total realizado (CR) /quantidade realizada (QR) da meta física:

CUR2008 = CR2008 : QR2008
CUR2008 = 136.415,06 : 125.000.000 = 0,001

Custo unitário programado (CUP) em 2008, em reais e custo total programado da ação CP)/ (quantidade programada (QP) da meta física.

CUP2008 = CP2008 : QP2008
CUP20078 = 258.686,23 : 125.000.000 = 0,002

Variação % entre o custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008:

V(%) = [(CUR2008 : CUP2008)-1].100

V(%) = [(0,001 : 0,002) -1].100= - 50

EFICÁCIA

Variação Absoluta (VA) Entre a Quantidade Realizada de Unidades do Produto da Ação e a Meta Física Programada em 2008, em Quantidade da Meta Física.

VA 2008 = QR 2008 – QP 2008
VA 2008 = 125.000.000 – 125.000.000 = 0

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2008, em percentagem:

VR2008 = [(QR2008 : QP2008).100

% = (QR2008 : QP2008). 100

*% = (*125.000.000 : 125.000.000*). 100= 0*

PI: FEBREAFTOSA

Na ação FEBREAFTOSA foram empenhados R$559.967,22 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) e foram liquidados R$533.228,91 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). A maior parte dos recursos gastos nesta ação em 2008 foram aplicados na reestruturação do serviço, como obras no prédio, aquisição de equipamentos , móveis e veículo para atendimento das atividades.

INDICADOR: Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação

EFICIÊNCIA:

Custo unitário realizado (CUR) em 2008, em reais é custo total realizado (CR) /quantidade realizada (QR) da meta física:

CUR2008 = CR2008 : QR2008
CUR2008 = 533.228,91 : 647.302 km^2= 0,82/ km^2

Custo unitário programado (CUP) em 2008, em reais e custo total programado da ação CP)/ (quantidade programada (QP) da meta física.

CUP2008 = CP2008 : QP2008

CUP2008 = 559.967,22 : 1.247.687 = 0,44/ km^2

Variação % entre o custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2008:

V(%) = [(CUR2008 : CUP2008)-1].100

V(%) = [(0,82 : 0,44)-1].100 = 86,36%

EFICÁCIA

Variação Absoluta (VA) entre a Quantidade Realizada de Unidades do Produto da Ação e a Meta Física Programada em 2008, em Quantidade da Meta Física.

VA 2008 = QR 2008 – QP 2008
VA 2008 = 647.302 km2 – 1.247.687 = -600385

Variação relativa (VR) entre a quantidade realizada de unidades do produto da ação e a meta física programada para 2008, em percentagem:

VR2008 = [(QR2008 : QP2008).100

% = (QR2008 : QP2008). 100

% = (647.302 km^2 : 1.247.687). 100= 51,88 %

VIGIAGRO

A programação das ações do VIGIAGRO/PA foi elaborada com base na execução das atividades dos últimos três anos. Trata-se de demanda de exportação e importação de produtos e insumos agropecuários que depende de variáveis relacionadas ao comércio exterior e a imposição de restrições ou barreiras de ordem técnica, sanitária e fitossanitária pelos paises importadores, além de ações de outros Órgãos Públicos que podem influenciar a demanda na exportação, como por exemplo, questões de cunho ambiental. Do mesmo modo, pode ocorrer, também, o aumento ou diminuição de fluxo de passageiros em trânsito internacional, devido, por exemplo, a flutuação do câmbio, influenciando diretamente na demanda do Serviço.

O produto "fiscalização realizada" foi escolhido como indicador de desempenho por ser mais representativa das ações do VIGIAGRO, visto que a certificação e o despacho de produtos agropecuários em trânsito como cargas, bagagens ou encomendas dos produtos fiscalizados passam pela verificação física a cada partida, lote ou embarque. Para tanto, são emitidos os respectivos termos e despachos definidos no Manual de Procedimentos cuja somatória representa o referido produto.

Para medir o desempenho das ações do VIGIAGRO/PA, serão utilizados cálculos de **eficiência** e **eficácia**. Com relação à **efetividade** serão tecidos apenas comentários relativos a estas ações.

Cálculo de Eficiência e Eficácia:

As fórmulas utilizadas para os cálculos são as seguintes:

Eficiência = Variação relativa (%) = [(CUR/CUP)x100]-100, onde CUR = Custo Unitário Realizado e CUP = Custo Unitário Programado.

Eficácia = Executado x 100/Programado

Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos:

Cálculo da Eficiência

Custo Unitário Programado (CUP)= Custo programado/Quantidade programada
Custo Unitário Realizado (CUR) = Custo realizado/Quantidade realizada

Dados:
Custo programado = R$ 165.00,00
Custo realizado = R$ 84.792,62
Quantidade programada = 992 (fiscalizações realizadas)
Quantidade realizada = 1.148 (fiscalizações realizadas)
Custo Unitário Programado: 165.000,00/992 = 166,33
Custo Unitário Realizado: 84.792,62/1.148 = 73,86

Aplicando a fórmula:

Eficiência = Variação relativa (%) = [(CUR/CUP)x100]-100

[(73,86/166,33)x100]-100

Eficiência = - 56,00 %

Cálculo da Eficácia

Dados:
Fiscalizações programadas: 992
Fiscalizações executadas: 1.148

Aplicando a fórmula:

Eficácia = Executado x 100/Programado

1.148 x 100/992

Eficácia: 115,72%

Comentários: O aumento significativo da demanda de fiscalizações realizadas, mesmo ajustadas, foi além dos números programados. Fatores intervenientes no comércio, como foi o caso do aumento da exportação de bovinos vivos e produtos de origem animal, não comestíveis (couros e peles), influenciaram diretamente nestes resultados.

Além disso, as atividades de fiscalização específicas relativas aos produtos de origem animal foram postas em prática mesmo com a capacidade operativa insuficiente para esse fim, além da falta de infra-estrutura adequada (câmaras frias), ainda.

Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e Seus Produtos:

Cálculo da Eficiência

Custo Unitário Programado (CUP)= Custo programado/Quantidade programada
Custo Unitário Realizado (CUR) = Custo realizado/Quantidade realizada
Dados:
Custo programado = R$ 208.400,00
Custo realizado = R$ 148.073,46
Quantidade programada: 6.425 (fiscalizações realizadas)
Quantidade realizada: 4.367 (fiscalizações realizadas)

Custo Unitário Programado: 208.400,00/6.425 = 32,43
Custo Unitário Realizado: 148.073,46/4.367 = 33,90
Aplicando a fórmula:

Eficiência = Variação relativa (%) = [(CUR/CUP)x100]-100

[(33,90/32,43)x100]-100

Eficiência = 4,53 %

2.1.1. Cálculo da Eficácia

Dados:
Fiscalizações programadas: 6.425
Fiscalizações executadas: 4.367

Aplicando a fórmula:

Eficácia = Executado x 100/Programado

4.367 x 100/6.425

Eficácia = 67,96%

Comentários:

Fatores que influenciaram diretamente nestes resultados, podemos citar:

- Não há como programar metas físicas precisas para uma ação que depende de demanda de partidas exportadas ou importadas, considerando os fatores variáveis relativos ao comércio e turismo internacional.
- A diminuição de partidas inspecionadas no período se deve a efetiva e rigorosa aplicação de norma relativa à categorização de risco fitossanitário de produtos, sendo que para produtos que não apresentam risco pelo

processamento que sofreram e pelo uso proposto. Só há interveniência para certificação quando, comprovadamente, a certificação for exigida pelo país importador.

- As despesas relativas à execução de serviços, tiveram recursos devidamente disponibilizados, mas não foram concluídos os processos de compra em sua grande parte, o que veio a prejudicar os resultados relativos à eficiência.

SEFAG

Os indicadores de desempenho (eficiência e eficácia) foram calculados para medir em diferentes spectos, o comportamento da execução das ações.

A eficiência mede a relação entre o custo unitário para a realização de um produto (fiscalização realizada) e o custo unitário para a realização de um produto programado para o ano de 2008, desconsiderando, evidentemente, as despesas que não estejam ligadas diretamente à execução daquele produto, enquanto que, a eficácia mede o desempenho obtido na execução das metas físicas.

Assim sendo, apresentamos a seguir os indicadores de desempenho considerados, para número de fiscalizações realizadas nas diversas ações sob a responsabilidade desse SEFAG, a saber:

2124 – Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal – FISCINAN

Tipo	**Valor***
Indicadores de eficiência	
Custo unitário realizado (CUR2008)	R$42,16
Custo unitário programado (CUP2008)	R$334,52
Variação absoluta entre o custo unitário realizado e o programado em 2008	-R$292,36
Variação em porcentagem entre o custo unitário realizado e o custo unitário programado para 2008 (VP2008)	**-87,40%**
Indicador de Eficácia	
Variação absoluta entre a quantidade fiscalizada realizadas em relação á quantidade programada em 2008 (VAFR2008)	**1**
Variação em percentagem entre o número de fiscalizações realizadas e o número de fiscalizações programadas para 2008 (VPF2008)	**2,38**

*O sinal negativo em alguns valores indica apenas que houve uma variação para menos do indicador correspondente.

A Variação em porcentagem entre o custo unitário realizado e o custo unitário programado para 2008 (-87,40%) indica que o custo médio unitário para realizar uma fiscalização foi 87,40% mais baixo que o custo médio unitário programado. Este valor foi fortemente influenciado pela não utilização de recursos para aquisição de passagens aéreas em fiscalizações. No cálculo deste indicador não foram incluídos custos com passagens aéreas para participação em reuniões.

A variação em percentagem entre o número de fiscalizações realizadas e o número de fiscalizações programadas para 2008 (2,38%) indica que foram fiscalizados 2,38% mais estabelecimentos que o programado para 2008.

SEPDAG

Foram utilizados como indicadores de desempenho operacional das ações desenvolvidas pelo SEPDAG/DT/SFA-PA o número de produtores atendidos e pessoas beneficiadas, tendo como resultado o beneficiamento de 108.309 pessoas beneficiadas.

Desafios a superar:

Viabilidade de instalações e equipamentos adequados para o Serviço com vistas à melhoria do desempenho funcional e no atendimento aos clientes externos;

Mais investimento por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na capacitação técnica dos Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço;

Liberação de recursos financeiros suficientes e a tempo para a execução das ações e alcance dos objetivos do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

Aporte de recursos financeiros para viabilizar convênios junto aos parceiros e beneficiários envolvidos nas atividades do Serviço;

Elaboração da Programação Estratégica do SEPDAG e determinação de indicadores compatíveis e factíveis com as ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as dificuldades e contratempos que decorreram no exercício de 2008, constata-se que o Serviço de Políticas e de Desenvolvimento Agropecuário obteve resultados significativos e relevantes para os objetivos institucionais da Superintendência Federal de Agricultura no Pará, refletindo em benefícios sociais e econômicos para os beneficiários das ações e programas do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.

SIPAG

PI: IPVEGETAL

INDICADORES DE DESEMPENHO

EFICIÊNCIA "E"= (CUSTO TOTAL DE DESLOCAMENTO (*) / Nº DE INSP. REALIZADAS)

- E = R$5.547,19 / 58 = CUSTO UNITÁRIO DE R$ 95,64

(*) Composto p/ Somatório de: Diárias + Passagens + Suprimentos de Viagens Aplicados.

EFICÁCIA "EF" = (META FÍSICA EXECUT. / PROGR.) X 100 = % ESTAB. INSPEC. P/ ANO

- EF = 58 / 100 X 100 = 58 %.(PERC. DE EST. INSP. P/ ANO

Comentários:

A relação custo/benefício da execução das ações e atividades de inspeção/fiscalização de bebidas em geral, realizadas pelo SIPAG/DT-PA (MAPA), em 2008, foi de R$95,64/estabelecimento inspecionado/fiscalizado. Índice este, bem abaixo do valor oficial de uma diária do Governo Federal paga a servidor NS nas principais regiões do país. Que, se levarmos em consideração as dimensões continentais, as peculiaridades e carências de infra-estrutura rodoviária, aérea e fluvial para o interior, a precariedade da malha viária existente e do sistema de transporte sob concessão pública no Estado do Pará, pode-se concluir que se trata de um índice técnico e econômico-financeiro satisfatório ou bom.

Cabendo registrar, que Isso se deu em razão do alto desempenho em termos de produtividade por deslocamento, pois, apesar do pequeno número de Fiscais Federais Agropecuários atuantes na Área de Vinhos e Bebidas, 03 (três) apenas e, por conseqüência o reduzido número de deslocamentos para o interior do Estado com fins de inspeção/fiscalização "In Loco" de estabelecimentos industriais, ainda assim, atingiu-se quase 60% (sessenta por cento) da programação física anual. Somando-se a isso, a realização do trabalho de verificação e amostragem periódica do universo dos estabelecimentos registrados, de todas as envergaduras, objetivos e complexidades no que concerne a localização e acesso, infra-estrutura e equipamentos, produção, envase, armazenamento e comercialização de bebidas não alcoólica, inclusive polpas de frutas e, alcoólica, inclusive por misturas e colheitas de amostras para análise laboratorial oficial, possibilitando-se dessa maneira uma análise comportamental e evolutiva do empresariado paraense do ramo de bebidas, em relação ao conhecimento econômico, adoção de tecnologia, aplicação da legislação federal e demais normas oficiais reguladoras da atividade, visando a produção de bebidas com Padrão de Identidade e Qualidade – PIQ oficial de cada produto, sem prescindir da responsabilidade social e ambiental.

Considerando-se a existência 132 estabelecimentos industriais de bebidas registrados no SIPAG/DT-PA e, aproximadamente 2.500 diferentes produtos, 58 inspeções/fiscalizações representam 43% (quarenta e três por cento) do total, o que vale dizer que em termos de estatística é um percentual que reflete a realidade do setor com confiabilidade e pequena margem de erros, cujos dados levantados e compilados podem e devem ser considerados e utilizados na revisão, ampliação e formulação de novas políticas públicas de todas as esferas de governo para apoio, incentivo e crescimento sustentável das diversas cadeias produtivas e industriais de bebidas não alcoólicas e alcoólicas no Estado e na Região, para reflexo positivo no que concerne ao aumento da geração de emprego e renda no setor.

Registre-se ainda, que o parque industrial de bebidas localizado no Estado do Pará, ainda está muito voltado para produção e exportação de polpa de frutas regionais (matéria prima bruta), com destaque para o açaí produzido e envasado em tambores de 200kg, com destino à Europa, Estados Unidos, Japão e, poucos Estados

brasileiros. Refrigerantes, sucos, néctares e cervejas, com raras exceções ainda é privilégio de grandes grupos econômicos brasileiros e internacionais.

2.4.1- Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	245.955,28	368.346,39	429.288,92
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em viagens	225.914,84	403.772,27	449.533,24
3. Serviços Terceirizados	1.612.831,78	1.418.578,69	1.420.692,00
3.1. Publicidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	1.129.623,08	922.788,79	933.600,00
3.3. Tecnologia da Informação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.4. Outras Terceirizações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.5. Suprimento de Fundos	146.845,00	112.622,98	123.579,00
4. Cartão Corporativo	146.845,00	112.622,98	123.579,00
Totais	3.508.014,98	3.338.732,10	3.480.272,16

- Nos últimos três anos, os serviços terceirizados restringiu apenas aos contratos de apoio, serviços gerais e vigilância.
- Os suprimentos de fundos foram feitos apenas por meio de CPGF (cartão corporativo)

3- RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

(Anexo II e X da DN-TCU – 93/2008)

"não houve ocorrência no período"

4- RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	3.287.086,26	320.000,00	3.114.689,50	-	1.252.552,73	215.455,63	1.262.115,06	-
2007	858.360,49	92.274,83	1.083.871,90	-	858.360,49	92.274,83	1.083.871,90	-
2008	205.237,30	0,0	188.002,71	17.234,59	1.058.154,78	0,0	578.114,29	27.348,16
Total								

Nota:

- Devem ser informados os valores constantes do Siafi dos últimos três exercícios;
- O quadro deve ser complementado por uma análise abordando:
- as razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro; discriminação de valores referentes a restos a pagar que permanecem no sistema sem que porventura sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

5 - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA (RECEBIDA E REALIZADA) NO EXERCÍCIO
(Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro II.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos)

Tipo*	Código Siafi/ Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas,)
1	525363	Processo: 70230.000006/2005-71 4º Termo Aditivo, ao convênio 001/2005 Assinatura: 12/12/2007 Vigência: 30/6/2009	Termo Aditivo, objetivando a ampliação continuada do programa de sanidade animal do Estado do Pará	14/12/2007	4.570.052,93	3.760.052,93	810.000,00	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do pará CNPJ: 05470347/000/-11	Em execução Prorrogado de Ofício para 30/06/2009
1	596608	Processo: 21030.000711/2007-81 Convênio nº 0001/2007 Assinatura: 7/12/2007 Vigência: 21/2/2009	Convênio objetivando a continuação e ampliação dos programas de sanidade vegetal do Estado do Pará	11/12/2007	1.430.000,00	1.300.000,00	130.000,00	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do pará CNPJ: 05470347/000/-11	Vencido em 31/12/2008, aguardando prestação de contas
1	630495	Processo: 21030.001166/2008-21 Convênio nº 0001/2008 Assinatura: 4/7/2008 Vigência: 26/6/2009	Convênio objetivando a continuação e ampliação dos programas de sanidade vegetal do Estado do Pará	23/7/2008	1.746.530,50	1.587.630,50	158.900,00	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do pará CNPJ: 05470347/000/-11	Em execução Prorrogado de Ofício para : 26/06/2009
2	-	Processo: 21030.002390/2008-31 Termo de Cooperação Técnica MAPA/ADEPARA/DIAGRO nº 001/2008 Assinatura: 24/12/2008 Vigência: 26/6/2009	Estabelecer a cooperação técnica entre o MAPA, DIAGRO e ADEPARA para o apoio técnico à execução das políticas de promoção da sanidade e da Vigilância Agropecuária no Estsado do Amapá em conformidade com o SUASA	02/01/2009	Não envolve recursos financeiros	Não envolve recursos financeiros	Não envolve recursos financeiros	Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do pará CNPJ: 05470347/000/-11 Ag. Defesa, Inspeção Agropecuária do estado do Amapá CNPJ:	Em andamento
1	620529	Processo: 21000.010399/2007-91-SDC/MAPA	Apoiar projeto de implantação de BPA – bovinos de corte	28/12/2008	150.000,00	150.000,00	165.000,00	SENAR/PA	Concluído

1	619583	Processo: 21000.010292/2007-43 SDC/MAPA	Programa de Treinamento e capacitação em BPA em apicultura	31/12/2007	65.000,00	65.000,00	71.608,00	CBA	Em execução
8	X	SDC/MAPA – Destaque Orçamentário	Conservação do banco de Germoplasma de cacau da CEPLAC	X	50.000,00	50.000,00	X	X	Concluído
1	X	Processo: 21000.001958/2008-81 SDC/MAPA	Projeto de apoio a melhoria da eficiência agropecuária.	29/10/2008	150.000,00	150.000,00	170.000,00	Instituto Frutal	Concluído

Obs:

* Tipo de transferência: 1 - convênio, 2 - acordo, 3 - ajuste, 4 - parceria, 5 - subvenção, 6 – auxílio, 7 – contribuição ou 8 - outros.

No último caso, mencionar outros tipos de transferências que não envolvam recursos financeiros, tais como transferências de materiais ou acordos de cooperação técnica, desde que tais atos de gestão sejam relevantes para avaliação da gestão da unidade jurisdicionada. Neste caso, nem todos os campos serão objeto de preenchimento obrigatório.

** Situação da avença: efetuar, quando for o caso, os seguintes registros:

Observação 1: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc).

Observação 2: no caso de convênio com saldo de VALORES A LIBERAR, com vigência expirada, comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de liberação ou cancelamento.

Observação 3: no caso de convênio com SALDOS A APROVAR, com vigência expirada, comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de finalização da análise.

Observação 4: no caso de convênio com SALDOS A COMPROVAR, com vigência expirada, relatar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, a ocorrência ou não de notificação ao convenente e inscrição em inadimplência, mencionando as datas e os números dos respectivos expedientes, ou justificar a falta de notificação ou de inscrição em inadimplência.

6- FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

"não houve ocorrência no período"

7- RENUNCIA TRIBUTÁRIA

"não houve ocorrência no período"

8- DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADEDOS BENEFÍCIOS DIRETOS DA RENUNCIA – (Anexo II da DN TCU 93/2008)

"não houve ocorrência no período"

9- DESPESAS COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Tabela 1– Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura.

2005	2006	2007	2008
Não se aplica (*)	Não se aplica (*)	4.077,98	100.009,00

(*) Não houve pagamento mediante fatura nos exercícios de 2005 e 2006.

Tabela 2– Cartão de crédito corporativo: Detalhamento das despesas pagas mediante Fatura

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Despesas c/ viagens a serviço	Serviços de fiscalização e afins	Vander Gregório Alves	790,36
Idem	Idem	Ivo Katuji Morikawa	2.178,82
Idem	Idem	Líbio Peixoto Rodrigues	196,50
Idem	Idem	Benedito Fiel da Costa	1.312,29
Idem	Idem	Carlos Alberto Carvalho de Moraes	820,66
Idem	Idem	Maélcio Oliveira de Souza	1.727,92
Idem	Idem	Débora Pinheiro Guimarães	100,00
Idem	Idem	Raimundo Nonato Leal de Souza	1.075,93
Idem	Idem	Kepler Braun Gonçalves Guimarães	6.823,73
Idem	Idem	Simão Pedro de Souza Vasconcelos	240,02
Idem	Idem	José Carlos de Vasconcelos Pessoa	101,00
Idem	Idem	Carlos Alberto Cordeiro Batista	1.054,30
Idem	Idem	Herdimir de Assis Moreira	809,83
Idem	Idem	Carlos Edílson Silva de Oliveira	1.061,29
Idem	Idem	Estevam de Oliveira Castelo	6.478,32
Idem	Idem	Pedro Paulo da Costa Mota	2.162,28
Idem	Idem	Luiz Otávio Gonçalves Monteiro	249,24
Idem	Idem	Ivo José Xavier de Amorim	407,69
Idem	Idem	Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti	1.749,95
Idem	Idem	Ananias Silva Santa Brígida	1.000,00
Idem	Idem	Martha Parry de Castro Martins Nogueira	323,78
Idem	Idem	Geraldo Natividade Santos do Nascimento	1.392,96
Idem	Idem	Evandro José de Lima Raposo	1.007,20
Idem	Idem	Lourival Cabral Dutra	17.312,22
Idem	Idem	Mauro Guilherme Barbosa Paraense	106,34
Idem	Idem	José Vaz Araújo	6.000,00
Idem	Idem	José Maria de Souza Nunes	3.787,27

Idem	Idem	Maria Joana Baia Brito	340,00
Idem	Idem	Odemar da Conceição Silva	8.914,50
Idem	Idem	Carlos Alberto Melem da Silva	5.344,03
Idem	Idem	Raimundo Azevedo Arouche	11.107,62
Idem	Idem	Dalton Hostalácio	3.219,31
Idem	Idem	Jacauna de Andrade Lopes	1.300,00
Idem	Idem	Antônio Carlos Mocelin	3.700,00
Idem	Idem	Marcelo Souza de Oliveira	1.421,00
Idem	Idem	Paulo Sérgio Souza	650,00
Idem	Idem	José Ernane Martins Bringel	670,33
Idem	Idem	Nélio Monteiro de Souza	690,08
Idem	Idem	Janair Barreto Viana	580,00
Idem	Idem	Francisco das Chagas Oliveira Aguiar	314,00
Idem	Idem	Juliano Schwarzbach	1.299,31
Idem	Idem	Caio Breno Moreira Damasceno	188,88
TOTAL			100.009,00

Tabela 3 – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados.

2005	2006	2007	2008
202.070,00	146.845,00	108.545,00	23.579,00

Tabela 4 – Cartão de crédito corporativo: Detalhamento dos saques efetuados em 2008

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor (R$)
Despesas c/ viagens a serviço	Serviços de fiscalização e afins	Ivo Katuji Morikawa	60,00
Idem	Idem	Benedito Fiel da Costa	500,00
Idem	Idem	Carlos Alberto Carvalho de Moraes	400,00
Idem	Idem	Maelcio Oliveira de Souza	50,00
Idem	Idem	Simão Pedro de Souza Vasconcelos	580,00
Idem	Idem	Carlos Alberto Cordeiro Batista	500,00
Idem	Idem	Herdimir de Assis Moreira	500,00
Idem	Idem	Etevam de Oliveira Castelo	389,00
Idem	Idem	Cristóvão Morelly Kaneyoshi Hashiguti	900,00
Idem	Idem	Geraldo Natividade Santos do Nascimento	2.330,00
Idem	Idem	Evandro José de Lima Raposo	470,00
Idem	Idem	Lourival Cabral Dutra	610,00
Idem	Idem	José Maria de Souza Nunes	5.300,00
Idem	Idem	Maria Joana Baia Brito	480,00
Idem	Idem	Odemar da Conceição Silva	3.500,00
Idem	Idem	Carlos Alberto Melem da Silva	800,00
Idem	Idem	Raimundo Azevedo Arouche	3.060,00
Idem	Idem	Telma Vidal Galvão	300,00
Idem	Idem	Milton Leite Alves da Cunha	480,00
Idem	Idem	Antônio Carlos Mocelim	100,00
Idem	Idem	Zila Carla Cristina Bacelar Sidonio	500,00
Idem	Idem	Paulo Sérgio Souza	1.400,00
Idem	Idem	Francisco das Chagas Oliveira Aguiar	120,00
Idem	Idem	Vander Gregório Alves	250,00
TOTAL	23.579,00		

Resumo das Despesas com CPGF

Fatura	Saques	Total
100.009,00	23.579,00	123.588,00
80,95%	19,05%	100%

10- RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Anexo II da DN TCU 93/2008)

ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 208371
DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES

1 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA

1.1 ERRADICAÇÃO DA MOSCA CARAMBOLA

1.1.1 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (004): Falhas no preenchimentos do formulário que compõe o processo de prestação de contas de Suprimento de Fundos

Em análise aos processos de prestação de contas das despesas realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal constatamos as seguintes impropriedades:

1. Ausência de preenchimento da data de prestação de contas no documento "Prestação de Contas de Suprimento de Fundos" dos processos:

21030.002054/2007-15 - fl. 22
21030.002069/2007-15 - fl. 28

2. Falta de preenchimento do campo "descrição da finalidade" nos PCSF:

21030.002054/2007-15 e
21030.002069/2007-15

3. Utilização de R$ 1.537,80 relativos ao Programa 0357 para execução das ações do programa 0354.
Processo: 21030.002069/2007-15 - fl.07.

CAUSA:

A deficiência de controles internos e o descumprimento das normas pelos supridos deram origem às ocorrências apontadas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Por intermédio do Memorando nº 24/2008, de 29 de fevereiro de 2008, a Unidade Gestora apresentou as seguintes justificativas:

Item 1. "*Por falta de atenção não se datou a prestação de contas de suprimentos de fundos, mas informamos que não houve má fé, mas sim falta de atenção, nós assumimos que a partir desta data orientaremos aos servidores para que erros como esses não mais ocorram*."

Item 2. "*A Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos foi preenchida de acordo com orientações sempre recebidas, inclusive em outras Superintendência que trabalhamos e não tínhamos a orientação da necessidade do*

preenchimento dessas informações, pois as justificativas e todas as informações necessárias eram incluídas no PCDP do servidor em viagem a serviço (cópias em anexo), mas nos comprometemos também atender estas novas orientações detectadas da Auditoria."

Item 3. "*O Programa 0357 - SEGURANÇA FITOZOOSANITÁRIA NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e o Programa 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA - têm finalidades que se complementam na realização das ações de Defesa Fitossanitária considerando que o primeiro visa impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças através do Trânsito de Produtos Agropecuários e o segundo tem a finalidade de elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional, e na ação especifica do ERRADMOSCA, elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da mosca Bactrocera carambolae e da garantia de sanidade vegetal em todo território nacional. Os recursos utilizados através do suprimento foram para realizar as ações emergenciais de vigilância preconizadas pelo Programa 0357, ou seja monitoramento e controle do trânsito de produtos hospedeiros da mosca da carambola no Vale do Jarí*."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Itens "1" e "2": Tendo em vista que a própria unidade reconhece as falhas apontadas, mantemos a ressalva.

Item "3": Visto que ambos os programas visam à "garantia de sanidade vegetal em todo o território nacional", sendo que a diferença é o programa 0354/4738 ser específico da erradicação da Mosca da Carambola, acatamos a justificativa apresentada.

RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos à Unidade que efetue melhoria em seus controles internos no tocante a Concessão de Suprimento de Fundos evitando a ocorrência de:

a) Não preenchimento pelo suprido da data de apresentação da prestação de contas do Suprimento de Fundos e

b) Preenchimento incompleto dos campos relativos às atividades a serem realizadas pelo suprido.

2 APOIO ADMINISTRATIVO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.1.1 ASSUNTO - INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (005): Falta de conclusão do processo 21030.002068/2006-40, que tem como objeto o desfazimento de bens inservíveis e antieconômicos existentes na Unidade.

Relativo ao item 1.3.4, do Acórdão nº 3121/2007 - TCU - 2ª Câmara: O TCU determina à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará - MAPA que: "*providencie o desfazimento, de forma criteriosa, dos bens inservíveis e antieconômicos*", informamos o que segue:

Trata-se de recomendação registrada no item 6.1.1.1 do Relatório nº 175482, de Avaliação da Gestão de 2005. Para o atendimento da recomendação, a SFA/PA promoveu a designação dos membros da "Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis" instituída pela Portaria SFA/MAPA-PA nº 071, de 26/04/2006 e

posteriormente foi designada nova "Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis" instituída pela Portaria SFA/MAPA-PA nº 113, de 10/07/2007 (processo nº 21030.001141/ 2007-47).

No entanto a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Constituída por meio da Portaria nº 113, de 10/07/2007 não concluiu os procedimentos em virtude do ato impeditivo do Senhor Secretário- Executivo do MAPA, conforme Memorando Circular nº 446/2007/SE-MAPA, de 11/10/2007, onde a Secretaria-Executiva determinou que sobrestasse qualquer doação de bens móveis, inclusive as que estavam sendo realizadas até posterior deliberação daquela Secretaria.

CAUSA:

Ato do Secretaria-Executiva determinou que sobrestasse qualquer doação de bens móveis, inclusive as que estavam sendo realizadas até posterior deliberação daquela Secretaria.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Por meio do Memo nº 28/DAD/SFA - PA, de 03/03/2008 a Unidade assim se manifestou:

"...foi encaminhado em 29.01.2008, o Processo 21030.002068/2006-40, devidamente instruído, à Secretaria-Executiva/MAPA, que trata da doação de 57 (cinqüenta e sete) bens à Entidade Sem fins Lucrativos "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO". Estamos aguardando o retorno do Processo à SFA/PA com a autorização para efetivar a doação pleiteada, em obediência ao disposto na Portaria nº 665, de 07.12.2007, da Secretaria Executiva deste Ministério, publicada no Boletim de Pessoal no Boletim de Pessoal nº 34, de 10.12.2007; onde foram alteradas as disposições constantes no Manual de Material e Patrimônio aprovado pela Portaria SE nº 128, de 24.11.2003, onde consta que as doações poderão ser efetuadas pelos Órgãos Estaduais do Mapa, mediante aprovação do Secretário Executivo, desde que presentes razões de interesse social e após avaliação oportunidade e conveniência econômica, observando-se a classificação do material e sua destinação."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Entendemos que todas as medidas cabíveis foram adotadas pela Unidade e que a mesma está impedida de dar continuidade ao processo de desfazimento de bens, pois o processo encontra-se atualmente na Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Executiva do MAPA para as providências cabíveis.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à Unidade que entre em contato com a Secretaria Executiva do MAPA solicitando seja efetuada deliberação sobre a situação da doação de bens móveis constante do Processo nº 21030.002068/2006-40, objetivando dar andamento ao processo de doação, no intuito de cumprir determinação do TCU.

2.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (006): Elaboração do Inventário de Bens Móveis em desacordo com a IN/SEDAP nº 205, de 08/04/1988

Para análise quanto ao atendimento relativo ao item 1.3, do Acórdão nº 3121/2007 - TCU - 2ª Câmara, solicitamos a apresentação do Inventário de Bens Móveis.

Foi apresentado o Processo 21030.001658/2007-36 como sendo o Inventário da Unidade, cuja análise constatamos as seguintes impropriedades:

No processo consta um relatório sobre a situação dos bens da unidade, mas não existe uma relação dos bens móveis, com a classificação contábil e a situação dos mesmos, sendo incluído no processo os Termos de Responsabilidade para substituir tal relação, em desacordo como disposto no item 8.1.1 e 8.2 da IN/SEDAP nº 205, de 08/04/1988, apresentando as seguintes falhas:

a) Não agrupamento dos bens segundo as categorias patrimoniais constantes do plano de contas e

b) Classificação do estado físico dos bens móveis como "regular" (fl.55), "precário" (fl. 84) e "péssimo" (fl. 88), nos termos de responsabilidade, contrariando o disposto na alínea "d" do item 8.2 da IN/SEDAP nº, de 08/04/1988.

CAUSA:

Falta de observância às normas contidas na IN-SEDAP nº 205/88 ocasionaram as falhas apontadas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Em resposta à SA nº 208371/06, de 28/02/2008, o Presidente da Comissão Inventariante informa o que se segue:

a) Não foram agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes do plano de contas único;"

"A Comissão de Inventário, através de verificação nos Relatórios das Comissões Inventariantes dos últimos anos na SFA/PA foram realizadas dentro de uma uniformidade de procedimentos, onde foram realizados levantamentos físicos, elaboraram-se os Termos de Responsabilidade referente a cada Setor considerando-se os bens encontrados, os quais foram atualizados com dados referentes ao estado de conservação, registro dos novos responsáveis na ocorrência de substituições e outros dados que se fizeram necessários. Adotamos a mesma linha de ação. Na elaboração deste Relatório, comparamos situações apresentadas no Relatório do Inventario de Bens Móveis referentes ao exercício de 2006. Envidamos esforços para resolver pendências apresentadas anteriormente, e, se assim não o fizemos integralmente, pelo menos apresentamos sugestões para saneamento.

Quanto à impressão do Inventário, o Sistema de Patrimônio - ASI, oferece uma opção para impressão deste documento, porém, não registra as entradas e saídas ocorridas no correr do ano, desta forma, substituindo esse documento, anexamos os Termos de Responsabilidade que contêm as mesmas informações. O único detalhe que os referidos Termos não oferecem é a separação dos bens pelas respectivas Contas (subitens), porém, foram anexados os resumos orçamentários extraídos do Sistema de Patrimônio e do SIAFI, os quais se apresentam orçamentariamente detalhados por Conta Contábil. Portanto, estando as informações contempladas nos resumos orçamentários, a impressão do Inventário só proporcionaria gasto de papel e aumentaria o volume do Processo, todavia, a qualquer tempo, a Comissão se dispôs imprimir o referido documento havendo necessidade."

*b) Classificação do estado físico dos bens móveis como "**regular**" (fl.55), "precário" (fl. 84) e **"péssimo"** (fl. 88), uma vez que estas expressões não constam da alínea **"d"** do item 8.2 da IN 205, de 08/04/1988."*

"O Sistema de Patrimônio - ASI, da Empresa Likdata, atende as Superintendências Federais de Agricultura em todo o Território Nacional, assim como a outros Órgãos do MAPA em alguns Estados, como é o caso do LANAGRO. O citado Sistema oferece estas opções de classificação de material e os servidores da SFA/PA não estão credenciados a proceder a exclusões ou alterações desse gênero no ASI, o que se pode realizar é adequação, por aproximação, dos bens constantes nas folhas do 55, 84 e 88 do Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis aos termos utilizados na IN 205."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Mantemos a ressalva tendo em vista que as justificativas apresentadas não elidem as falhas apontadas. Diante disso, tecemos a seguinte apreciação:

Quanto à elaboração do inventário:

Foram apresentados Termos de Responsabilidade como sendo o inventário da Unidade. Esta forma está incorreta por não atender ao disposto nos itens 8.1.1 e 8.2 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 205, de 08/04/1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA- SEDAP/PR, além de ter impossibilitado uma análise mais adequada do patrimônio da unidade e conferência de saldos com o SIAFI, já que os Termos de Responsabilidade não estão agrupados em contas contábeis conforme o Plano de contas Único definido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à classificação incorreta dos bens:

O sistema adotado pela SFA deve obedecer a nomenclatura definida na IN/SEDAP n° 205, de 08/04/1988 para classificar o estado dos bens, o que não está ocorrendo, uma vez que as expressões utilizadas não constam da alínea "d" do item 8.2 da IN/SEDAP nº 205, de 08/04/1988.

Para melhor esclarecer o assunto, trancrevemos os itens 8.1.1 e 8.2 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 205, de 08/04/1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEDAP/PR, in verbis:

"8.1.1. Nos inventários destinados a atender às exigências do órgão fiscalizador (SISTEMA DE CONTROLE INTERNO), os bens móveis (material de consumo, equipamento, material permanente e semoventes) serão agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes do Plano de Contas Único (I.N./STN N.º 23/86)"

8.2. No inventário analítico, para perfeita caracterização do material, figurarão:
a. descrição padronizada;
b. número de registro;
c. valor (preço de aquisição, custo de produção, valor arbitrado ou preço de avaliação);
d. estado (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável); (grifo nosso) e. outros elementos julgados necessários.".

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que apresente o inventário 2007 conforme o disposto no item 8.1.1 da IN/SEDAP n° 205.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos à Unidade que classifique no inventário o estado dos bens com as expressões "bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável" definidas na alínea "d" do item 8.2 da IN SEDAP 205, de 08/04/1988.

2.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (016): Ausência de providências quanto aos fatos apontados no Relatório Final do Inventário de Bens Móveis e Termos de Responsabilidade desatualizados

Para análise quanto ao atendimento relativo ao item 1.3, do Acórdão nº 3121/2007 - TCU - 2ª Câmara, solicitamos a apresentação do Inventário de Bens Móveis.

Foi apresentado o Processo nº 21030.001658/2007-36 como sendo o Inventário da Unidade, cuja análise constatamos as seguintes impropriedades:

01. Ausência de providências quanto aos bens inservíveis e ociosos apontados no Relatório Final do Inventário de Bens Móveis (fl. 21 e 298 a 301).

02. Ausência de providências quanto à apuração de responsabilidade relativa à existência de bens móveis não localizados, conforme informado às fls. 21 e 331 a 359 do Relatório de Inventário de Bens Móveis.

03. Ausência dos termos de cessão e justificar a posse/transferência de responsabilidade de bens para as entidades/órgãos abaixo:

a) SAGRI: Termos de Responsabilidade nºs 0176, 006, 005 e 003 de 28/12/2007 arquivados às fls. 306, 308, 309 e 325/328 do Inventário;

b) "Bens em utilização por terceiros sob a forma de "Cooperação Técnica" - Termos de Responsabilidade nºs 276, 279, 287, 288, 289, 291, 293 a 298, 300 e 301 de 28/12/2007 arquivados às fls. 311 a 324 do Inventário de Bens Móveis, respectivamente;

c) Prefeitura Municipal de Oeiras: Termos de Responsabilidade nºs 0190 de 28/12/2007 arquivado à fl. 329 do Inventário; e

d) Associação de Mulheres Produtoras Urbana Rural de Oeiras: Termos de Responsabilidade nºs 0290 de 28/12/2007 arquivado à fl. 330 do Inventário.

04. Falta de assinatura dos responsáveis nos Termos de Responsabilidade dos seguintes setores ou órgãos:

a) SAGRI: Termos de Responsabilidade nºs 0176, 006, 005 e 003 de 28/12/2007 arquivados às fls. 306, 308, 309 e 325/328 do Inventário;

b) DFA/PA: Termos de Responsabilidade nºs 036 e 013 de 28/12/2007 arquivados às fls. 307 e 310 do Inventário;

c) "Bens em utilização por terceiros sob a forma de "Cooperação Técnica" - Termos de Responsabilidade nºs 276, 279, 287, 288, 289, 291, 293 a 298, 300 e 301 de 28/12/2007 arquivados às fls. 311 a 324 do Inventário de Bens Móveis, respectivamente;

d) Prefeitura Municipal de Oeiras: Termos de Responsabilidade nºs 0190 de 28/12/2007 arquivado à fl. 329 do Inventário; e

e) Associação de Mulheres Produtoras Urbana Rural de Oeiras: Termos de Responsabilidade nºs 0290 de 28/12/2007 arquivado à fl. 330 do Inventário.

05. Bens fora do seu local de origem sem a devida expedição de cautela e registro.

Patrimônio	Local Origem	Local Encontrado	Bem
006586	STI	SAG	Microcomputador IBM
006667	STI	SAG	Monitor IBM

CAUSA: Falta de observância às normas contidas na IN-SEDAP nº 208/88 ocasionaram as falhas apontadas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Por intermédio do Mem nº 21/DAD/SFA-PA, de 28/02/2008, a Chefe da Divisão Administrativa informa o que se segue:

"Com vistas a subsidiar, esta DAD/SFA-PA, em procedimentos legais na forma da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, e demais legislação pertinente. Solicitamos levantar e relacionar os bens arrolados em Relatório da Comissão de Inventário/2007, como: inservíveis, ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos.

Solicitamos ainda, relacionar, em separado, os bens arrolados como recuperáveis com fins de avaliação da viabilidade econômica de suas recuperações ou outros encaminhamentos.

Esclarecemos que em decorrência da transição de cargos intermediários da Administração da SFA/PA, ocorridas no início do exercício de 2008, o processo nº 21030.001658/2007-36, referente ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis da SFA/PA - exercício de 2007, sofreu atrasos na sua tramitação, postergando, por conseguinte, sua análise e a conseqüente tomada de providencias legais, as quais passamos a adotá-las, no presente momento, conforme documentos e informações abaixo:

1.1. Encaminhamento do Memorando DAD/SFA/nº 21, de 28/02/2007, solicitando levantar e relacionar os Bens Móveis arrolados como: inservíveis, ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos, com a finalidade desta Administração proceder análise e encaminhamentos imediatos pertinentes à legislação que rege a matéria."

Por sua vez, o Presidente da Comissão Inventariante apresentou os seguintes argumentos:

"Com relação aos bens inservíveis, foi constituída nova Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis, através da Portaria nº 002/2008, de 03.01.2008, publicada no Boletim de Pessoal SFA/PA nº 001, de 10.01.2008, cujo Processo recebeu o número 21030.000044/2008-18. A nova Comissão recebeu a incumbência de dar prosseguimento ao Processo 21030.001141/2007-47, para desfazimento dos bens inservíveis. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Pessoal da SFA/PA.

Encontram-se em fase final de instrução para encaminhamento à Secretaria-Executiva/MAPA, os Processos, a seguir identificados com os respectivos interessados, nos quais estão listados um total de 1.560 (mil quinhentos e sessenta) bens para desfazimento, já constando os bens recolhidos no final de 2007 e do corrente exercício até a presente data:

21030.000189/2008-19 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL AMAZÔNIA VIVA, Entidade possuidora de Certificação expedida em 18.07.2005 pelo Ministério da Justiça com a qualificação de "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público";

21030.000241/2008-37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL;

21030.000239/2008-68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU.

Ressaltamos que, além dos Processos supracitados, foi encaminhado em 29.01.2008, o Processo 21030.002068/2006-40, devidamente instruído, à Secretaria-Executiva/MAPA, que trata da doação de 57 (cinqüenta e sete) bens à Entidade Sem fins Lucrativos "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO". Estamos aguardando o retorno do Processo à SFA/PA com a autorização para efetivar a doação pleiteada, em obediência ao disposto na Portaria nº 665, de 07.12.2007, da Secretaria Executiva deste Ministério, publicada no Boletim de Pessoal nº 34, de 10.12.2007; onde foram alteradas as disposições constantes no Manual de Material e Patrimônio aprovado pela Portaria SE nº 128, de 24.11.2003, onde consta que as doações poderão ser efetuadas pelos Órgãos Estaduais do Mapa, mediante aprovação do Secretário Executivo, desde que presentes razões de interesse social e após avaliação oportunidade e conveniência econômica, observando-se a classificação do material e sua destinação."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Mantemos a ressalva tendo em vista que as justificativas apresentadas não elidem as falhas apontadas. Diante disso, tecemos a seguinte apreciação:

Ponto 01 - Ausência de providências quanto aos bens inservíveis e ociosos apontados no Relatório Final do Inventário de Bens Móveis.

A comissão inventariante deve ao final dos trabalhos encaminhar para a divisão administrativa os bens arrolados como inservíveis, ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos para as providências cabíveis e definidas na IN/SEDAP n° 205 DE 08/04/1988 para os bens encontrados nessas situações. Outrossim, relacionar e encaminhar à divisão administrativa os bens classificados como recuperáveis com fins de avaliação da viabilidade econômica de suas recuperações ou outros encaminhamentos.

"Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irrecuperáveis."(7.1, IN/SEDAP n° 205 de 08/04/1988).

"*O Departamento de Administração ou unidade equivalente providenciará a recuperação do material danificado sempre que verificar a sua viabilidade econômica e oportunidade.."* (7.13.8., IN/SEDAP n° 205 de 08/04/1988).

Ponto 02 - Ausência de providências quanto à apuração de responsabilidade relativa à existência de bens móveis não localizados.

A comissão inventariante deve ao final dos trabalhos encaminhar para a divisão administrativa a relação dos bens não localizados para as providências cabíveis e definidas na IN/SEDAP n° 205 DE 08/04/1988, in verbis:

"10. Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda."

"10.1. É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados."

"10.2.1. Recebida a comunicação, o dirigente do Departamento de Administração ou unidade equivalente, após a avaliação da ocorrência poderá: designar comissão especial para apuração da irregularidade, cujo relatório deverá abordar os seguintes tópicos, orientando, assim, o julgamento quando à responsabilidade do(s) envolvido(s) no evento"

"10.5.-Quando não for(em), de pronto, identificado(s) responsável(eis) pelo desaparecimento ou dano do material, o detentor da carga solicitará ao chefe imediato providências para abertura de sindicância, por comissão incumbida de apurar a responsabilidade pelo fato e comunicação ao órgão de Controle Interno, visando assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública (art.84, do Decreto Lei n.º 200/67)."

Ponto 03 - Falta de assinatura dos responsáveis nos Termos de Responsabilidade dos seguintes setores ou órgãos.

Fragilidade no controle interno do setor responsável pela emissão dos Termos de Responsabilidade. "Termos" sem assinatura prejudicam sobremaneira a apuração de responsabilidade pela não localização de bens, por exemplo, quando da realização do inventário pela unidade.

"*Cumpre ao Departamento de Administração ou unidade equivalente no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do mesmo."* (7.12 IN/SEDAP n° 205 de 08/04/1988).

Ponto 04 - Posse/transferência de responsabilidade para terceiros por força de cooperação técnica.

Ratificado pela justificativa do gestor os bens constantes dos Termos em pauta não foram visualizados pela Comissão Inventariante do exercício de 2007 pelo tempo exíguo entre a constituição da Comissão e o prazo determinado para conclusão dos trabalhos, impreterivelmente para o dia 31/12/2007, ou seja, estão totalmente sem controle pela Unidade, estando inclusive espalhados pelo interior do estado. A Comissão Inventariante do exercício de 2007 registrou no Relatório Final a proposição da necessidade da visita obrigatória aos locais onde os bens se encontram.

Ponto 05 - Bens fora do seu local de origem sem a devida expedição de cautela e registro.

Fragilidade no controle interno no setor responsável pela administração do patrimônio da Unidade.

Tal situação contraria o disposto na IN/SEDAP nº 205/1988, conforme itens abaixo transcritos:

"7.11. Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário." "7.13.3. Em caso de redistribuição de equipamento ou material permanente, o termo de responsabilidade deverá ser utilizado fazendo-se dele constar a nova localização, e seu estado de conservação a assinatura do novo consignatário."

"7.13.4. Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser movimentado, ainda que sob a responsabilidade do mesmo consignatário, sem prévia ciência da Seção de Patrimônio da unidade."

Em que pese as medidas adotadas pelo Gestor até o momento, mantemos as ressalvas até o saneamento total das falhas apontadas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que faça a verificação "*in loco*" dos bens em posse de terceiros por força de cooperação técnica e os inclua no inventário 2007.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos à Unidade que providencie as assinaturas dos Termos de Responsabilidade emitidos em 2007 que ainda não possuem essa informação e se abstenha de movimentar bens sem a devida ciência ao setor de patrimônio.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos à Unidade que providencie a apuração e responsabilização referente aos bens móveis não localizados e relatados pela Comissão Inventariante do exercício de 2007.

RECOMENDAÇÃO: 004

Recomendamos à Unidade que providencie o desfazimento dos bens apontados como inservíveis e antieconômicos pela Comissão Inventariante do exercício de 2007.

RECOMENDAÇÃO: 005

Recomendamos à Unidade que relacione e encaminhe a sua divisão administrativa os bens classificados como recuperáveis pela Comissão Inventariante do exercício de 2007, para que seja avaliada a viabilidade econômica de sua recuperação, caso não seja viável a recuperação, instaure processo de desfazimento dos mesmos.

RECOMENDAÇÃO: 006

Recomendamos à Unidade que crie mecanismos de controle para bens móveis, que sejam eficazes e tempestivos.

2.2- OPERAÇÕES E SERVIÇOS ADM. DAS UNID. DESCENTRALIZADAS

2.2.1- ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS

2.2.1.1 - CONSTATAÇÃO: (010)

Falhas no preenchimento do formulário que compõe o processo de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e apresentação de Prestação de Contas fora do prazo.

Em análise aos processos de prestação de contas das despesas realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal constatamos as seguintes impropriedades:

1. Ausência de preenchimento da data de prestação de contas no documento "Prestação de Contas de Suprimento de Fundos" do processo:

- 21030.002063/2007-06.

2. Apresentação de prestação de contas após o prazo assinalado pelo ordenador de despesa:

- 21030.002082/2007-24 (fl. 21).

CAUSA:

A deficiência de controles internos e o descumprimento das normas pelos supridos deram origem à ocorrência apontada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

Por intermédio dos Memorando nº 24/2008, de 29 de fevereiro de 2008 e 01/2008, de 28 de fevereiro de 2008, a Unidade Gestora apresentou as seguintes justificativas:

Item 01. *"O suprido de matrícula SIAPE Nº 0008947 é localizado em Santarém/Pa. A justificativa para a não inclusão da data da apresentação da presente PC, deve-se ao fato de que a mesma vem via malote. Portanto o servidor não soube precisar quando realmente o processo chegaria ao SEOF/DAD/SFA/PA. Porém em que pese tal situação, a presente PC foi recebida no SEOF em 18/12/2007, de acordo com o protocolo desta SFA/PA. Outrossim, orientações ao servidor já foram dadas, no sentido de, independentemente de não saber exatamente quando os processos cheguem ao destino, todos devem ser datados, assinados, carimbados, enumerados e etc."*

Item 02. "*Justifica-se que pelas características dos serviços que exerço nesta Superintendência tais como: Consertos de luminárias, tomadas, torneiras, pias de banheiros, sifão, etc..., além de que ainda exerço a função de Fiscal de vários Contratos,...*

Tais fatos contribuíram para um pequeno atraso na apresentação da Prestação de Contas do Suprimento de Fundos a mim concedido, porém a prestação de contas foi apresentada dentro do mês de Competência ou seja dia 13/12/2007."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Tendo em vista que a própria unidade/suprido reconhecem as falhas apontadas, mantemos a ressalva.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que efetue melhoria em seus controles internos no tocante a Concessão de Suprimento de Fundos evitando a ocorrência de:

a) Não preenchimento pelo suprido da data da apresentação da prestação de contas do Suprimento de Fundos e

b) ocorrência de prestação de contas fora do prazo.

3. CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES INTERNOS

3.1.1 ASSUNTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (003)

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL COM RESTRIÇÃO.

Em consulta ao SIAFI, verificamos que a Conformidade Contábil da Unidade foi registrada pela Setorial Contábil, com restrição, durante vários meses, em decorrência das inconsistências a seguir descritas:

RESTRIÇÃO	MESES
Saldos alongados – contas transit. Passivo Circular	Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago e Set.
Falta e/ou atraso de remessa do RMB	Fev e Mar.
Convênios a aprovar com data expirada	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun,Jul, Ago e Set.
Erro na classificação da Despesa	Fev e Jul.
Falta comprovação e prestação de contas de Suprimento Fundos	Fev, Abr e Jun.
Entesouramento	Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago e Set.
Saldos alongados contas transt. Ativo Permanente	Mar, Abr, Mai e Jun.
Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	Abr.
Saldo invertido contas-corrente	Abr, Mai e Jul.
Saldo alongados contas transitórias at. compensação	Mai e Jun.
Registro da conformidade diária com atraso.	Ago e Set.

Ressalta-se que tal impropriedade já foi constatada por este Órgão de Controle nas Auditorias de Avaliação de Gestão dos Exercícios de 2005 e 2006, sendo ainda objeto de determinação - visando evitar sua reincidência - do Tribunal de Contas da União consignada no Acórdão TCU nº 2285/2006 - 2ª Câmara.

CAUSA:

As ocorrências apontadas são atribuídas às deficiências de controles internos.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A Unidade por meio do Ofício nº 179, de 11/03/2008, assim se manifestou:

"O contato com a Setorial Contábil do MAPA é uma constante, conforme demonstra várias mensagens do SIAFI, pedindo orientações, informando de saldo passíveis de restrições e etc. (anexo III). A execução orçamentária e financeira é cheia de minúcias, detalhes tendo casos em que só se sabe se algum documento está impróprio após a sua confirmação no SIAFI, cuja regularização nem a Setorial Contábil, às vezes poderá fazê-lo, como por ex; as inversões de saldos que ocorreram nas contas 292130100, 292410101, 292410207, 292410212 e 292410601. Neste caso efetuamos reforço das Notas de empenhos 900003 e 900045 em 3 e 2/5/07, quando deveríamos ter retroagido a data de reforço para 30/4/07 - referentes à locação de mão de obra de abr/07. Via SIASG/SICON efetuamos a liquidação das despesas acima, sendo que no campo data emissão do documento de origem - preenche-se a data em que a Nota fiscal foi emitida, como esta foi emitida no mês de abril, que ainda estava, aberto as contas se inverteram. No presente exemplo a regularização foi feita automaticamente pelo sistema, quando o mês fechou. Em contato com a Setorial Contábil, via telefone, fomos orientados que nestes casos seria melhor aguardar o mês anterior fechar, para evitarmos casos semelhantes. Nos demais casos as impropriedades foram regularizadas dentro do exercício."

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Considerando que as medidas adotadas não sanearam todas restrições contábeis, acatamos parcialmente as justificativas apresentadas, mantendo a recomendação de melhoria nos controles internos.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que adote melhorias nos controles internos do serviços de administração, orientando seus servidores para a observância dos prazos de registro de conformidade.

3.2- SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS

3.2.1 - ASSUNTO - ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

ACÓRDÃO nº 3121/2007 - 2ª CÂMARA

ITEM	ATENDIMENTO	ITEM ANEXO I
1.1.1	sim	não se aplica
1.2.1	sim	não se aplica

1.2.2	sim	não se aplica
1.3.1	não	2.1.1.3
1.3.2	não	2.1.1.2
1.3.3	não	não se aplica
1.3.4	não	2.1.1.1
1.4.1	sim	não se aplica
1.4.2	sim	não se aplica
1.5.1	sim	não se aplica
1.5.2	sim	não se aplica
1.6.1	sim	não se aplica
1.6.2	sim	não se aplica
1.6.3	sim	não se aplica
1.6.4	sim	não se aplica

11- DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU
(Anexo II da DN TCU 93/2008)

PLANO DE PROVIDÊNCIAS - 2008

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: SFA/MAPA-PA

Relatório nº: 208371

1.Item do Relatório de Auditoria: 5.2 – SUPRIMENTO DE FUNDOS – USO DE CARTÕES

1.1-Recomendações:

DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES – ANEXO I

item 1.1.1.1 - Recomendamos à Unidade que efetue melhoria em seus controles internos no tocante a Concessão de Suprimento de Fundos evitando a ocorrência de:

a) Não preenchimento pelo suprido da data de apresentação da prestação de contas do Suprimento de Fundos e

b) Preenchimento incompleto dos campos relativos às atividades a serem realizadas pelo suprido.

Item 2.2.1.1. - Recomendamos à Unidade que efetue melhoria em seus controles internos no tocante a Concessão de Suprimento de Fundos evitando a ocorrência de:

a) Não preenchimento pelo suprido da data da apresentação da prestação de contas do Suprimento de Fundos e

b) ocorrência de prestação de contas fora do prazo.

1.2- Posicionamento do Gestor em relação às recomendações: 1.1.1.1 – “a” e “b”e 2.2.1.1 – “a” e “b”.

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativas:

1. Em 08 de março de 2007 designamos um servidor da SFA/PA (Contador), para como responsável pela análise dos processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos. Cujo ato tornou-se obrigatório e os frutos foram deveras satisfatórios. (Doc. 01, anexo).

2. Em 17 de abril de 2007, em Reunião geral com todas as Chefias e demais servidores, o senhor Gestor Financeiro da SFA/PA e outros gestores, passaram orientações gerais sobre aplicação, prestação de contas e utilização do CPGF. (Doc. 02, anexo)

3. Em 21 de dezembro de 2007, em atenção à SA nº 200625/13 elaboramos Memo.Circular nº DAD/SFA-PA nº 20/2007, versando sobre vários pontos de aplicação e prestação de contas de SF, bem como sobre a correta utilização do CPGF. (Doc. 03, anexo)

4. Em 10 de março de 2008, em decorrência do Acórdão nº 3121/2007 – TCU – 1ª CÂMARA, emitimos o Memo.Circular aos Setores (SEOF e CONFDOC) determinando a estrita observância de documentos inidôneos nas prestações de contas de Suprimento de Fundos. (Doc. 04, anexo).

5. Em 18 de agosto de 2008, atendendo recomendações e ressalvas consignadas em Relatório de Auditoria nº 208371 da CGU-Regional/PA, elaboramos Memo.Circular nº , encaminhando a todas as Unidades da SFA/PA, cópia da Portaria-SFA/MAPA-PA nº 156, de 14/08/2008, designando outro servidor para a análise de processos de prestações de contas de Suprimento de Fundos e utilização de CPGF. Bem como de documento elaborado pelo senhor Gestor Financeiro relacionando vários pontos de obrigatoriedade aos supridos. Registre-se que citada relação acompanha todos os processos de Concessão de S.F. (Doc. 05, anexo).

1.3- Providências a serem Implementadas: Houve um esforço, por parte dos Gestores, na criação de mecanismos de controle interno quando da utilização do CPGF. Por considerar bastante satisfatório os resultados obtidos com a adoção de tais medidas, é que concordamos parcialmente. Entretanto, comprometemo-nos a acompanhar os processos e conseqüentemente aprimorar os mecanismos de controle interno visando sanear todas as impropriedades recomendadas pela equipe de Auditores da CGU-Regional/PA, além de disponibilizar todos os meios de apoio aos Órgãos de Controladoria.

1.4- Prazo limite de implementação: (durante todo o exercício/2008)

1.Item do Relatório de Auditoria :

5.3 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

1.1- Recomendações:

DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES – ANEXO I

item 2.1.1.1 - Recomendamos à Unidade que entre em contato com a Secretaria Executiva do MAPA solicitando seja efetuada deliberação sobre a situação da doação de bens móveis constante do Processo nº 21030.002068/2006-40, objetivando dar andamento ao processo de doação, no intuito de cumprir determinação do TCU.

Item 2.1.1.2. - Recomendamos à Unidade que apresente o inventário 2007 conforme o disposto no item 8.1.1 da IN/SEDAP n° 205.

2) Recomendamos à Unidade que classifique no inventário o estado dos bens com as expressões "bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável" definidas na alínea "d" do item 8.2 da IN SEDAP 205, de 08/04/1988.

Item 2.2.1.3 –

1) Recomendamos à Unidade que faça a verificação "in loco" dos bens em posse de terceiros por força de cooperação técnica e os inclua no inventário 2007.

2) Recomendamos à Unidade que providencie as assinaturas dos Termos de Responsabilidade emitidos em 2007 que ainda não possuem essa informação e se abstenha de movimentar bens sem a devida ciência ao setor de patrimônio.

3) Recomendamos à Unidade que providencie a apuração e responsabilização referente aos bens móveis não localizados e relatados pela Comissão Inventariante do exercício de 2007.

4) Recomendamos à Unidade que providencie o desfazimento dos bens apontados como inservíveis e antieconômicos pela Comissão Inventariante do exercício de 2007.

5) Recomendamos à Unidade que relacione e encaminhe a sua divisão administrativa os bens classificados como recuperáveis pela Comissão Inventariante do exercício de 2007, para que seja avaliada a viabilidade econômica de sua recuperação, caso não seja viável a recuperação, instaure processo de desfazimento dos mesmos.

6) Recomendamos à Unidade que crie mecanismos de controle para bens móveis, que sejam eficazes e tempestivos.

item 3.1.1.1 – REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL COM RESTRIÇÃO

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativas:

1. Em 11 de março de 2008, logo após os trabalhos de campo da Auditoria, realizada nesta SFA/PA, emitimos a Portaria SFA/MAPA-PA nº 049/2008, constituindo uma Comissão Permanente de Inventário de bens móveis e

imóveis com o fito de levantar, reavaliar, inventariar, exame físico, estado de conservação dos bens móveis, e levantamento dos bens localizados em outros órgãos, através de termos de acordo ou convênio. Inclusive com a prerrogativa de classificar os bens e sugerir desfazimento de bens ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos na forma da IN/SEDAP nº 2005/98. Registre-se que citada Comissão vem trabalhando intensivamente nas atribuições determinadas e inclusive em vários processos de desfazimento, alguns já concluídos e outros em tramitação.

1.3 Providências a serem Implementadas

- Anexamos vasta documentação comprobatória dos fatos, na forma de justificativas e providências já efetivadas até a presente data, conforme abaixo relacionadas:

  1. Cópias das Portarias SFA/PA-nº 049/2008 e 083/2008;(Doc. 06)
  2. Oficio nº 010/2008 – COMINV-SFA/PA, de 31/07/2008 e Relatório. (Doc.07)
  3. Memo. Nº 42 SCP/SAG, de 18 de agosto de 2008. (Doc. 08)
  4. Relatório de Viagem da Comissão e Termos de Responsabilidades. (Doc.09)
  5. Memorando nº 43/2008-Setor de Controle Patrimonial, de 18/08/2008.(Doc. 10).
  6. Providências relativas ao item 3.1.1.1 – Memo.Circular nº 027, de 18/08/2008. (Doc.11)

1.4 - Prazo limite de implementação: Até 31/12/2008.

12- ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

(Anexo II da DN TCU 93/2008)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC QUANTIDADE
Admissão	12	(*)
Desligamento	0	0
Aposentadoria	04	04
Pensão	25	25

(*) Atos de admissão de Pessoal Efetivo, esta unidade não tem competência para este tipo de registro, fica a cargo da Coordenação Geral de Recursos Humanos do MAPA.

13- DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

(Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não se aplica

14- INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	285 (*)	(**)	291 (*)	(**)	289 (*)	(**)
Funcionários Contratados- CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	9	0
Total de Pessoal Próprio	285 (***)		291 (***)		298	

(*) Dados extraídos do SIAPE até Março/2009
(**) Não foi possível a extração destes dados isoladamente do Sistema Integrado de Pessoal – SIAPE, pois é gerado conjuntamente os totais de valores pagos a servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Contratos Temporários (Lei nº 8.745/1993).

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança sem vínculo	0	0	0	0	02	88.600,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	0	0	02	33.798,56	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	66	834.237,23	63	901.727,72	55	933.600,00
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	30	395.889,09	32	483.863,49	32	487.092,00
Pessoal Terceirizado Outras atividades	0	0	0	0	0	0
Estagiários	24		28	99.333,20	05	27.560,00
Total Pessoa Terceiriz. + Estagiários	120	1.230.126,32	123	1.484.924,41	92	1.448.192,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Requisitado em exercício sem ônus	0	0	05	0	05	0
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	0	0	05	0	05	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade com ônus	0	0	02	65.271,29	02	65.271,29
Pessoal Cedido pela Unidade sem ônus	02	0	02	0	02	0
Total Pessoal Cedido pela Unidade	02	0	04	65.271,29	04	65.271,29

Descrição	2008	
	Qtde.	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	220	(**)
Pessoal envolvido em ações de suporte na Unidade	78	(**)
Total Geral	298	(**)

(**) Não foi possível a extração destes dados isoladamente do Sistema Integrado de Pessoal – SIAPE, pois é gerado conjuntamente os totais de valores pagos a servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Contratos Temporários (Lei nº 8.745/1993).

15- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

O Programa de Apoio tem por finalidade dar suporte logístico para a execução das ações finalísticas. Entretanto, observa-se abaixo, o não realinhamento nos valores do limite estabelecido para o PI MANUTPA, o que vem dificultando de forma progressiva tal apoio.

2005- R$ 2.236.055,31

2006- R$ 2.130.862,30

2007- R$ 2.079.805,94

2008- R$ 2.115.221,03

Sendo assim, e considerando que, por demanda da sociedade, as ações finalísticas aumentam a cada ano, entendemos que há a necessidade de criar mecanismos que viabilize o apoio por parte dos PIs Técnicos nas despesas de custeio.

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Superintendência Federal de Agricultura no Pará tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas pelo governo Federal, com também aplicar recursos públicos de maneira eficaz.

Dentro do que propõe os Programas de Governo estabelecidos no PPA 2008-2011, as atividades realizadas obedeceram a um modelo legal vigente, cujos programas e ações sob responsabilidade e participação desta SFA/PA tiveram importância fundamental no desenvolvimento agropecuário regional com integração do meio rural ao urbano, com reflexos na melhoria de vida das pessoas.

Ademir Conceição Carvalho Teixeira

Superintendente da SFA/PA